



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS  
Fls. 4/2  
CEL

**LOCATRAM LOCAÇÕES E TRANSPORTE  
AMAZÔNIA LTDA-EPP**

*[Handwritten scribbles and illegible text]*



*[Handwritten scribbles and illegible text]*

## TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

**CR 001/2016**

### ENVELOPE 01

**ABRO**, nesta data, o volume dos autos da CR 01/2016, que tem como objeto:  
3.1. Construção de 04 quadras cobertas com estrutura metálica e arquibancadas em 04 Escolas Municipais da Zona Rural do município de Salinópolis - Pa, com fornecimento de todos os materiais necessários a execução da obra.

Se inicia nesta folha  , e finaliza no termo de

encerramento, à folha .

BELÉM / PA, 08 de Abril de 2016.

LOCATRAM - Locações e Transportes Amazônia Ltda.

CNPJ: 11.645.575/0001-63

**LOCATRAM LOCAÇÕES E TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA-EPP**

CPF: 174.855.502-25

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

A  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Salinópolis**

Referência: CR N° 001/2016

### CARTA DA LICITANTE - HABILITAÇÃO

**Locatram Locações e Transportes Amazônia LTDA** – CNPJ: nº. 11645575/000188, com sede Trav. Frutuoso Guimarães 397, Sala 202 – Comércio – Belém – Pará – CEP 66019-040, Fone (91) 3032-2342 3230-0471, **Declara:**

- a) Estar ciente das condições da licitação, que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Prefeitura;
- b) Que executará os serviços de acordo com o Projeto e as Especificações fornecidas com projeto, às quais alocará todos os equipamentos, pessoal técnico especializado ou não e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
- c) Que se compromete a dispor, para emprego imediato os equipamentos necessários e relacionados no projeto, e que os mesmos encontram-se em condições adequadas de utilização;
- d) Que a qualquer momento e por necessidade das obras, fará a alocação de qualquer tipo de equipamento compatível com a natureza dos serviços a serem executados por solicitação da Prefeitura, sem ônus de mobilização para esta ainda que não previsto, em prazo compatível com a necessidade que motivou a solicitação;
- e) Que se compromete a estar instalado e pronto para o início das obras no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a partir da data da assinatura do contrato;
- f) Que executará a obra de acordo com os prazos estabelecidos no presente Edital;
- g) Que caso vencedora do certame, cumprirá fielmente as disposições concernentes a NR-18, Norma Regulamentadora que estabelece diretrizes de ordem administrativa e planejamento organizacional, que, respaldam a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança.

Belém-PA 08 de Abril de 2016.

LOCATRAM - Locações e Transportes Amazônia Ltda.  
CNPJ: 11.645.575/0001-88

*Rinaldo Pacheco da Silva*  
**Locatram Locações e Transportes Amazônia LTDA**  
RG nº CRA PA 02683 / CPF: 174.855.502-25

Locatram Locações e Transportes Amazônia LTDA  
CNPJ. 11645575/000188

Trav. Frutuoso Guimarães 397, Sala 202 – Comércio – Belém – Pará – CEP 66019-040.  
Fone (91) 3032-2342 | 3230-0471 E-mail: locatram@gmail.com



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2366423 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/11/90

NOME RAIMUNDO PINHO DA SILVA

FILIAÇÃO EURICO PEREIRA DA SILVA EURIDICE PINHO DA SILVA

NATURALIDADE BELEM PA DATA DE NASCIMENTO 19/09/1942

DOC ORIGEM CERT. CAS. -1 DIST BELEM PA N: 27079 L: 328 F: 11V

CPF 002200272-34

BELEM PA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/09/83

CARTÓRIO CHERMONT - 19º OFÍCIO

Esta cópia foi autenticada pelo cartório

Belém,

Trav. Frutuoso Guimarães, 27

Fone: 3242-5000

Válido somente com selo de segurança



CARTÓRIO CHERMONT - 19º OFÍCIO

AUTENTICAÇÃO

Autenticado e conferido com o original.

Belém, 11/10/2014

Selo de Segurança

AUTENTICAÇÃO

SILVIO GLEYSON SILOPES

Exercente Autorizado

003.046.852

Válido somente com o selo de segurança

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POSTO 49

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Conselho Federal de Administração Conselho Regional de Administração			
Registro	CRA - PA Nº 02683	Data do Registro	10/10/1989
2ª VIA			
Nome RINALDO PACHECO DA SILVA			
Assinatura do Portador 			

— AUTENTICAÇÃO —  
Autentico esta na por tê-la conferido com  
Belém, 08 ABR 2016  
RAIMUNDO PANTOJA DAMASCENO  
Escritor de Autenticação

Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Selo de Segurança  
AUTENTICAÇÃO  
Nº 008.651.882

Nacionalidade	BRASILEIRA	Nacionalidade	RIO DE JANEIRO/RJ	Data de Nascimento	10/11/1965		
Ins	169.652	Órgão expedidor	SSP/PA	Emissão do INE	16/4/1984	CPF	174.855.502-25
Filiação RAIMUNDO PINHO DA SILVA EDINA PACHECO DA SILVA							
Diplomado por SOCIEDADE CIVIL COLÉGIO MODERNO FACULDADES INTEGRADAS - FICOM						Registro MEC Nº 4112	
Identidade profissional de ADMINISTRADOR, habilitado na forma do alínea "a" do Art. 3º, da Lei nº 4.769 de 09/09/1965.							
Belém-PA, 15/1/2014				Adm. José Célio Santos Lima			
Local e Data de Expedição				Presidente do CRA			

## INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA LOCATRAM - LOCAÇÕES E TRANSPORTES AMAZÔNIA LTDA.

Pelo presente Instrumento contratual, as partes a seguir nomeadas e qualificadas a saber: **RINALDO PACHECO DA SILVA**, brasileiro, carioca, casado, (comunhão parcial de bens), nascido em 10/11/1965, empresário, residente na Rua Ó de Almeida, nº. 659, térreo, bairro Reduto, CEP. 66017-050, Belém – Pará, portador da Cédula de Identidade nº. 2683 CRA PA/AP, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº. 174.855.502-25 e **RAIMUNDO PINHO DA SILVA**, brasileiro, paraense, casado, (Regime de comunhão Universal de Bens), nascido em 19/09/1942, empresário, residente na Rua Ó de Almeida, nº. 659, térreo, bairro Reduto, CEP. 66017-050, Belém – Pará, portador da Cédula de Identidade nº. 2366423 SSP/PA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº. 002.200.272-34, resolvem constituir a sociedade empresária por cotas de responsabilidade limitada mediante e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula primeira:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **LOCATRAM LOCAÇÕES E TRANSPORTES AMAZONIA LTDA**, e terá sua sede na TV. Frutuoso Guimarães, nº.397 sala 202, bairro Comércio, CEP. 66019-040, Belém – Pará.

**Cláusula segunda:** O capital Social será de 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), dividido em 400.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas neste ato composto em bens conforme discriminação:

- 1 - CARREGADEIRA: Marca CASE, MODELO: W208 Ano 1999, Valor: R\$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais);
- 2 - CAVALO MECANICO: MARCA VOLKSWAGEM, MODELO: TITAN 18-310, Ano 2005, Valor: R\$125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais);
- 3 - Balsa construída em aço naval denominada MAISA – TPB 150 TONS, Valor: R\$85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais);
- 4 - SEMI-REBOQUE TANQUE – KRONE – 3 eixos 6x5000L Valor: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

### DISCRIMINAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:

Sócios Quotistas	QTD. Quotas	Valor R\$	Partic.%
Rinaldo Pacheco da Silva	360.000	360.000,00	90%
Raimundo Pinho da Silva	40.000	40.000,00	10%
Totalizando	400.000	400.000,00	100%

**Cláusula terceira:** O objetivo social da sociedade será o Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes; Locação de automóveis sem condutor; Locações de Caminhões e ônibus sem condutor, motocicletas, reboques e semirreboques; Locações de embarcações sem tripulação exceto para fins recreativos; Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, Interestadual e internacional, exceto travessia; Transporte rodoviário

CARTÓRIO CHERMONT  
Trav. Frutuoso Guimarães  
Fone: 3242-5000-Belém

Valido em Belém

CARTÓRIO AUTENTICAÇÃO

008.651.897

## INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA LOCATRAM - LOCAÇÕES E TRANSPORTES AMAZÔNIA L.TDA.

de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de produtos perigosos e Locação de mão-de-obra temporária.

**Cláusula quarta:** O prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula quinta:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula sexta:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/ 2002)

**Cláusula sétima:** A administração da sociedade caberá ao sócio **RINALDO PACHECO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula oitava:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002).

**Cláusula nona:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**Cláusula décima:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula décima primeira:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula décima segunda:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



# INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA LOCATRAM - LOCAÇÕES E TRANSPORTES AMAZÔNIA LTDA.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

**Cláusula décima terceira:** O(s) Administrador(es) declara(m) sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. – (art.1.011, § 1º, CC/2002).

**Cláusula décima quarta:** Fica eleito o foro da comarca de Belém para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias (Três) vias de igual teor e forma as quais serão assinadas por todos os sócios juntamente com duas testemunhas.

Belém – Pará, 15 Janeiro de 2010.

*[Handwritten signature]*  
**RAIMUNDO PINHO DA SILVA**  
CPF(MF) 002.200.272-34

*[Handwritten signature]*  
**RINALDO PACHECO DA SILVA**  
CPF(MF) 174.855.502-25

Visto:

*[Handwritten signature]*  
GAB. ...

Testemunhas:

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
**Teodora Avelar Monteiro**  
CPF(MF) 479.724.162-49  
R.G. 1824767 P.C.PA

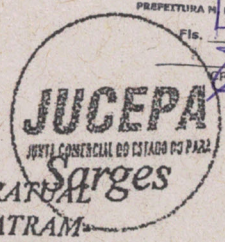
*[Handwritten signature]*  
**Ângela Maria da Silva Oliveira**  
CPF(MF) 122.230.342-68  
R.G. 2290236 P.C. PA.

Reconheço a(s) firma(s) com a(s) ...  
Belém 29 JAN. 2010  
R. ... DAMASCENO  
CPF: 003.119.976

CARTÓRIO CHERMONT - 19º OFÍCIO  
AUTENTICAÇÃO  
Belém 08 ABR. 2010  
RAIMUNDO PANTOJA  
Escritório Aut. ... 006.651.899



CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/03/2010 72222  
SOB Nº: 15201120413  
Protocolo: 10/007915-6, DE 01/02/2010  
LOCATRAM - LOCAÇÕES E TRANSPORTES AMAZÔNIA LTDA  
*[Handwritten signature]*  
GETULIO VILLAS MOREIRA  
SECRETÁRIO GERAL



**INSTRUMENTO PARTICULAR DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "LOCATRAM-LOCAÇÕES E TRANSPORTES AMAZÔNIA LTDA", COMO SEGUE ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular o Sr. **RINALDO PACHECO DA SILVA**, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 10.11.1965, Carteira de Identidade nº 2683 CRA/AP e CPF nº 174.855.502-25, residente e domiciliado sito à Rua Ó de Almeida, nº 659 Térreo, bairro do Reduto, Cep. 66.017-050, em Belém do Pará, **RAIMUNDO PINHO DA SILVA**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em: 19.09.1942, Carteira de Identidade nº 2366423 SSP/PA e CPF nº 002.200.272-34, residente e domiciliado nesta cidade, sito à Rua Ó de Almeida, nº 659, bairro do Reduto, Cep. 66.017-050, em Belém do Pará, únicos sócios componentes da Sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação social de "**LOCATRAM-LOCAÇÕES E TRANSPORTES AMAZONIA LTDA**", com CNPJ (MF) nº 11.645.575/0001-88, estabelecida nesta cidade sito à Tv. Frutuoso Guimarães, nº 397, Sala 202, Bairro do Comércio, no município de Belém, Estado do Pará, Cep. 66.019-040, com seu contrato devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 15201120413, datado de 05.03.2010, **RESOLVEM** alterar a Sociedade o que fazem, agora, da seguinte maneira:

**CLAUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DO OBJETIVO SOCIAL:** a empresa resolve alterar seu Objetivo Social para: "**ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÕES DE CAMINHÕES E ÔNIBUS SEM CONDUTOR, MOTOCICLETAS, REBOQUES E SEMIRREBOQUES; LOCAÇÕES DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS; TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS**".

**CLAUSULA SEGUNDA:** As Cláusulas do Contrato de Constituição que não foram modificadas por força do presente instrumento continuam em pleno vigor.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Os casos omissos ou dúvidas que surgirem serão dirimidas na forma de legislação aplicável, ficando eleito o fórum da cidade de Belém do Pará.

CONTINUAÇÃO...



Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature that appears to be 'RAIMUNDO PINHO DA SILVA' and other illegible marks.



CONTINUAÇÃO...

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento da alteração da Sociedade por cotas de responsabilidade limitada em (03) três vias de igual teor e forma juntamente com duas testemunhas que também assinam; autorizando seu Registro na Junta Comercial de Belém.

Belém (Pa), 22 de Janeiro de 2013.

*Rinaldo Pacheco da Silva*  
**RINALDO PACHECO DA SILVA**  
CPF(MF) Nº 174.855.502-25

*Raimundo Pinho da Silva*  
**RAIMUNDO PINHO DA SILVA**  
CPF(MF) Nº 002.200.272-34

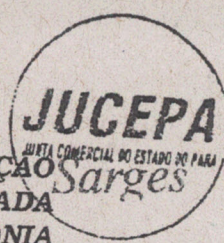


TESTEMUNHAS:

*Vania Cristina Ramos da Silva*  
**VANIA CRISTINA RAMOS DA SILVA**  
RG 1812169 SEGUP/PA

*Dulcival Bronil dos Santos*  
**DULCIVAL BRONIL DOS SANTOS**  
RG nº 1687613 2ª VIA SEGUP/PA





**INSTRUMENTO PARTICULAR DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "LOCATRAM-LOCAÇÕES E TRANSPORTES AMAZÔNIA LTDA", COMO SEGUE ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular o Sr. **RINALDO PACHECO DA SILVA**, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 10.11.1965, Carteira de Identidade nº 2683 CRA/AP e CPF nº 174.855.502-25, residente e domiciliado sito à Rua Ó de Almeida, nº 659 Térreo, bairro do Reduto, Cep. 66.017-050, em Belém do Pará, **RAIMUNDO PINHO DA SILVA**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em: 19.09.1942, Carteira de Identidade nº 2366423 SSP/PA e CPF nº 002.200.272-34, residente e domiciliado nesta cidade, sito à Rua Ó de Almeida, nº 659, bairro do Reduto, Cep. 66.017-050, em Belém do Pará, únicos sócios componentes da Sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação social de "**LOCATRAM-LOCAÇÕES E TRANSPORTES AMAZONIA LTDA**", com CNPJ (MF) nº 11.645.575/0001-88, estabelecida nesta cidade sito à Trav. Frutuoso Guimarães, nº 397, Sala 202, Bairro do Comércio, no município de Belém, Estado do Pará, Cep. 66.019-040, com seu contrato devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 15201120413, datado de 05.03.2010, **RESOLVEM** alterar a Sociedade o que fazem, agora, da seguinte maneira:

**CLAUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DO OBJETIVO SOCIAL:** a empresa resolve alterar seu Objetivo Social para: "**ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÕES DE CAMINHÕES E ÔNIBUS SEM CONDUTOR, MOTOCICLETAS, REBOQUES E SEMIRREBOQUES; LOCAÇÕES DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS; TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE ANDAIMES, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO.**"

**CLAUSULA SEGUNDA:** As Cláusulas do Contrato de Constituição que não foram modificadas por força do presente instrumento continuam em pleno vigor.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Os casos omissos ou dúvidas que surgirem serão dirimidas na forma de legislação aplicável, ficando eleito o fórum da cidade de Belém do Pará.

CARTÓRIO CHERMONT - 1º OFÍCIO  
AUTENTICAÇÃO  
Belém, 08 ABR 2010  
RAIMUNDO PANTO  
Escrevente Autenticado  
Válido somente com o código de autenticação  
008.651.888

*[Handwritten signature]*

*[Multiple handwritten signatures and stamps]*

CONTINUAÇÃO...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
Fls. 403



E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento da alteração da Sociedade por cotas de responsabilidade limitada em (03) três vias de igual teor e forma juntamente com duas testemunhas que também assinam, autorizando seu Registro na Junta Comercial de Belém.

Belém (Pa), 22 de abril de 2013.

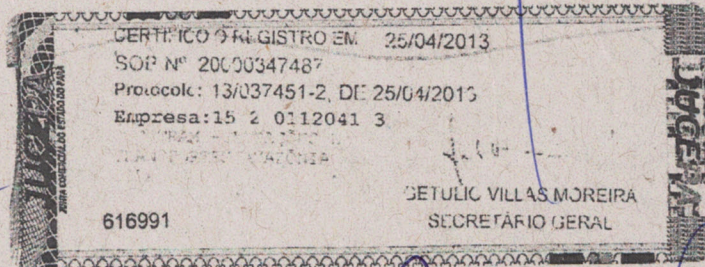
*Rinaldo Pacheco da Silva*  
**RINALDO PACHECO DA SILVA**  
CPF(MF) Nº 174.855.502-25

*Raimundo Pinho da Silva*  
**RAIMUNDO PINHO DA SILVA**  
CPF(MF) Nº 002.200.272-34

TESTEMUNHAS:

*Vania Cristina Ramos da Silva*  
**VANIA CRISTINA RAMOS DA SILVA**  
RG 1812169 SEGUP/PA

*Dulcival Bronil dos Santos*  
**DULCIVAL BRONIL DOS SANTOS**  
RG nº 1687613 2ª VIA SEGUP/PA

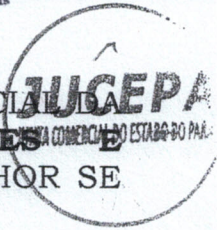


*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

11



INSTRUMENTO PARTICULAR DE 3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "LOCATRAM-LOCAÇÕES E TRANSPORTES AMAZÔNIA LTDA EPP", CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

**RINALDO PACHECO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2683 CRA PA/AP, e CPF (MF): 174.855.502-25, residente e domiciliado sito à Rua Ó de Almeida, nº 659, (térreo) Bairro Reduto, CEP. 66.017-050, no município de Belém, no Estado do Pará e **RAIMUNDO PINHO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de identidade RG: nº 2366423 SSP/PA e do CPF (MF): 002.200.272--34, residente e domiciliado sito à Rua Ó de Almeida, nº 659 (Térreo), Bairro Reduto, CEP. 66.017-050, no município de Belém, no Estado do Pará. Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Ltda. que gira nesta praça sob a denominação social de "LOCATRAM-LOCAÇÕES E TRANSPORTES AMAZÔNIA LTDA EPP", Situada na Travessa Frutuoso Guimarães, nº 397, Sala 202, Bairro: Comércio, CEP: 66.019-040, no município de Belém, Estado do Pará, com contrato social de constituição arquivado na **Junta Comercial do Estado do Pará - (JUCEPA)** sob o nº de **NIRE 15201120413** e devidamente inscrita no **CNPJ (MF) sob o n.º 11.645.575/0001-88**, de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem alterar seu Contrato Social, como alterado fica sob as cláusulas e condições seguintes:

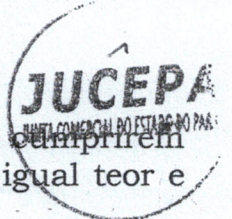
**CLÁUSULA 1ª - ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:** Altera-se neste ato O capital social já totalmente integralizado de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), para **R\$ 1.000.000,00** (Hum milhão de reais) divididos em 1.000.000 (Hum milhão) de quotas de valor nominal - de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o presente aumento integralizado neste ato em moeda corrente e legal do País, que fica distribuído pelos sócios da seguinte maneira:

NOME	QUOTAS	VALOR (R\$)
<b>RINALDO PACHECO DA SILVA</b>	900.000	900.000,00
<b>RAIMUNDO PINHO DA SILVA</b>	100.000	100.000,00
<b>TOTAL</b>	1.000.000	1.000.000,00

**CLÁUSULA 2ª** - Fica eleito o foro da comarca de Belém, Estado do Pará para dirimir quaisquer dúvidas oriunda do presente Contrato Social.



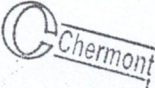
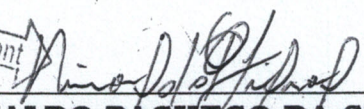
Handwritten signatures and scribbles in blue ink are present throughout the page, including a large signature on the right side and several smaller ones near the notary stamp.

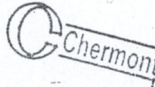
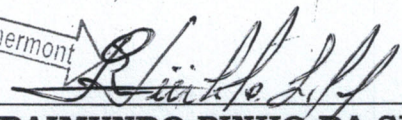


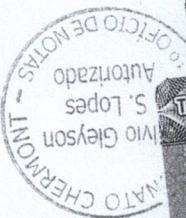
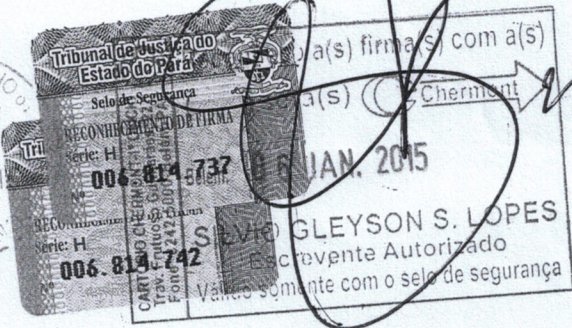
E assim por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprir e assinar o presente instrumento, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma para o mesmo fim.

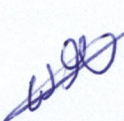

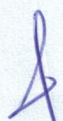
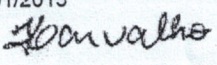
PROFETURA N. DE SAMPÃO DOLIS  
Fls. 426  
CPE

Belém, (PA), 01 de dezembro de 2014.

   
**RINALDO PACHECO DA SILVA**

   
**RAIMUNDO PINHO DA SILVA**

    
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/01/2015 SOB Nº: 20000417662  
Protocolo: 15/000553-9, DE 07/01/2015  
Empresa: 15 2 0112041 3  
LOCOTRAM - LOCAÇÕES E  
TRANSPORTES AMAZÔNIA LTDA EPP  
  
**LUCIA DE CARVALHO**  
SECRETARIA GERAL



     
**CARTÓRIO CHERMONT - 1º OFÍCIO**  
**AUTENTICAÇÃO**  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Selo de Segurança  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Série: H  
008.653.742  
Válido somente com o selo de segurança



E assim por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprirem e assinarem o presente instrumento, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma para o mesmo fim.

PREFETURA MUNICIPAL DE SALINAS POLIS  
Fls. 420

Belém, (PA), 13 de fevereiro de 2015.

*Rinaldo Pacheco da Silva*  
RINALDO PACHECO DA SILVA

*Raimundo Pinho da Silva*  
RAIMUNDO PINHO DA SILVA

CARTÓRIO CHERMONT - 19 OFICIO  
AUTENTICAÇÃO  
Autentico esta via por tê-la conferido  
30 MAR. 2015  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Selo de Segurança  
AUTENTICAÇÃO  
Site: H  
005.670.488

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Selo de Segurança  
COMUNICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO  
007.384.688  
007.384.683

*Carta de Rinaldo Pacheco da Silva para Raimundo Pinho da Silva*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2015 SOB Nº: 20000426983  
Protocolo: 15/009429-9 DE 18/03/2015  
Empresa: 15 2 0112041 3  
SECRETARIA GERAL  
LUCIA DE CARVALHO

CARTÓRIO CHERMONT - 19 OFICIO  
AUTENTICAÇÃO  
Esta cópia confere com outra autenticada pelo cartório de \_\_\_\_\_ ofício de \_\_\_\_\_  
Belém, 08 ABR 2016

Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Selo de Segurança  
AUTENTICAÇÃO  
008.651.889

JUCEPA

*Handwritten signature*

*Handwritten signatures and initials*



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: <b>LOCATRAM - LOCAÇÕES E TRANSPORTES AMAZONIA LTDA EPP</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA</b>			
NIRE (sede) 15201120413	CNPJ 11.645.575/0001-88	Arquivamento do ato Constitutivo 05/03/2010	Início da atividade 05/03/2010
Endereço: TV. FRUTUOSO GUMARÃES, 397 SALA 202, COMÉRCIO, BELÉM, PA - CEP: 66019040			
OBJETO SOCIAL			
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÕES DE CAMINHÕES E ÔNIBUS SEM CONDUTOR, MOTOCICLETAS, REBOQUES E SEM REBOQUES; LOCAÇÕES DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO EXCETO PARA FINS RECREATIVOS; TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE TERRACOTAGEM, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE ANDAIMES, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 3.000.000,00 TRÊS MILHÕES DE REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
Capital integralizado: R\$ 3.000.000,00 TRÊS MILHÕES DE REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome e CPF	Participação R\$	Cond. Administrador	Término do mandato
RAMUNDO PINHO DA SILVA 002.200.272-34	45.000,00	SÓCIO	XXXXXX
RNALDO PACHECO DA SILVA 174.855.502-25	2.955.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 22/05/2015	Número 20000434634	RÉGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 223 - BALANÇO Evento: 223 - BALANÇO			
FILIAIS (S) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
OBSERVAÇÕES			
XXXXXXXXXXXXXXXXXX			

167521918

página: 1/2



CONTROLE: 28.271.420.179.52 CPF SOLICITANTE: 330.318.002-49 NIRE: 15201120413 Emitida: 17/03/2016 08:58:05 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



PREFEITURA N. DE SALTOPOLES  
 Fis. 430

*[Handwritten signature]*

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: LOCATRAM - LOCAÇÕES E TRANSPORTES AMAZÔNIA LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 15201120413	CNPJ 11.645.575/0001-88	Arquivamento do Ato Constitutivo 05/03/2010	Início da Atividade 05/03/2010
Endereço: TV. FRUTUOSO GUIMARÃES, SALA 202 397, COMÉRCIO, BELÉM, PA - CEP: 66019040			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
	20000434634		
Ato:	223 - BALANÇO		
Evento:	223 - BALANÇO		
Arquivamento(s) posterior(es) (ato constitutivo)			
Ato	Número	Data	Descrição
090	15201120413	05/03/2010	CONTRATO
002	20000336412	24/01/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20000347487	25/04/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20000392000	19/05/2014	BALANCO
021	20000392000	19/05/2014	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
316	20000394011	05/06/2014	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20000417662	07/01/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20000426983	20/03/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20000434634	22/05/2015	BALANCO

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet [regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx](http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx) Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI N° 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELÉM - PA, 5 de Abril de 2016

*[Handwritten signature]*

Marcelo A. P. Cebolão

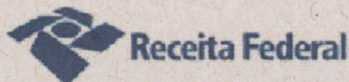
*[Multiple handwritten signatures and initials in blue ink]*

167471597



página: 1/1

17



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.645.575/0001-88</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE</b> <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>05/03/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LOCATRAM LOCACOES E TRANSPORTES AMAZONIA LTDA. - EPP</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LOCATRAM LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos</b> <b>50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>TV FRUTUOSO GUIMARAES</b>	NÚMERO <b>397</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 202</b>	
CEP <b>66.019-040</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COMERCIO</b>	MUNICÍPIO <b>BELEM</b>	UF <b>PA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>conama@veloxmail.com.br</b>		TELEFONE <b>(91) 3230-0471 / (91) 4006-7300</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/03/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **16/03/2016** às **09:32:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**Secretaria Municipal de Finanças**

**ALVARÁ DE LICENÇA / 2016**

Inscrição Mobiliária: **186.182-7** Data de Validade: **10/04/2017** Nº Guia: **21.1.004725-3**

Nome ou Razão Social: **LOCATRAM LOCACOES E TRANSPORTES AMAZONIA LTDA.**

Endereço: **TRAVESSA FRUTUOSO GUIMARAES 000397 SALA-202**  
**Bairro: CAMPINA - BELEM**  
CEP: **66019040**

CPF/MF: **\*\*\*\*\*** CNPJ/MF: **11.645.575/0001-88** Data de Início da Atividade: **22/01/2010**

Descrição do Objeto Social - CNAE/CBO: **ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM CONDUTOR LOCACAO DE EMBARCACOES SEM TRIPULACAO EXCE**

Out-Door: **NAO** Identificação: **\*** Propaganda: **\*\*** Mural: **\*\*** Mostruários: **\*** Horário Especial: **\*\*\***

**Belém 22 de MARÇO de 2016**

*Nadia do Socorro A. Jorge*  
NADIA DO SOCORRO QUARESMA JORGE  
Diretor(a) do Departamento de Tributos Mobiliários

*Hana Sampaio Ghassan*  
HANA SAMPAIO GHASSAN  
Secretária Municipal de Finanças

Código de autenticação: S51017 O2T46C 3R8RA1 87L4C2 A2A78U



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC**

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.297.667-1	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 11.645.575/0001-88	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15201120413
NOME EMPRESARIAL LOCATRAM LOCACOES E TRANSPORTES AMAZONIA LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO LOCATRAM LTDA		
SEDE CERAT BELÉM		
ENDEREÇO TRV FRUTUOSO GUIMARAES, 397 COMERCIO SALA 202		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO BELEM	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 08/03/2010	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4120400 - Construção de edifícios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4313400 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4330499 - Outras obras de acabamento da construção		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4399103 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5021102 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7711000 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7719501 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7732202 - Aluguel de andaimes		

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** LOCATRAM LOCACOES E TRANSPORTES AMAZONIA LTDA.**Inscrição Estadual:** 15.297.667-1**CNPJ:** 11.645.575/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado, da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 08:24:13 do dia 10/04/2016**Válida até:** 07/10/2016**Número da Certidão:** 702016080143201-2**Código de Controle de Autenticidade:** 40F5BF30.29232760.20F0CD4D.BBC94ED7**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** LOCATRAM LOCACOES E TRANSPORTES AMAZONIA LTDA.**Inscrição Estadual:** 15.297.667-1**CNPJ:** 11.645.575/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 08:24:13 do dia 10/04/2016**Válida até:** 07/10/2016**Número da Certidão:** 702016080143202-0**Código de Controle de Autenticidade:** 098F99C3.7932F5D8.34D6EC8E.71789A18**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS  
Fls. 430  
CPE

### CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 073951/119/2016

Contribuinte: LOCATRAM LOCACOES E TRANSPORTES AMAZONIA  
CPF/CNPJ: 11.645.575/0001-88  
Inscrição Mobiliária: 186182-7  
Inscrição: 002/34883/41/32/0018/000/000-75 (CEDIDO)  
Endereço: TRAVESSA FRUTUOSO GUIMARAES , 397 SALA-202

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às **12:08** horas, do dia **08/04/2016** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta ) dia(s)**

Código de Controle de Certidão : RB8P.IJQK.NZS4.GFEA.LCF4

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : [ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e](http://ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA M. DE SAO PAULO  
 Fls. 537  
 CPF

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LOCATRAM LOCACOES E TRANSPORTES AMAZONIA LTDA. - EPP**  
**CNPJ: 11.645.575/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:22:57 do dia 21/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2016.

Código de controle da certidão: **E96E.82E6.11F4.52BE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

M  
 [Handwritten signatures and initials in blue ink]

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11645575/0001-88  
**Razão Social:** LOCATRAM E TRANSP AMAZONIA LTDA  
**Endereço:** TV FRUTUOSO GUIMARAES 397 / COMERCIO / BELEM / PA / 66019-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/03/2016 a 12/04/2016 ✓

**Certificação Número:** 2016031406513315885015

Informação obtida em 15/03/2016, às 17:10:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1

PREFETURA DE SALTO DO PIAUI  
Fls. 439  
CCE

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOCATRAM LOCACOES E TRANSPORTES AMAZONIA LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.645.575/0001-88

Certidão nº: 26693073/2016

Expedição: 21/03/2016, às 15:38:00

Validade: 16/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOCATRAM LOCACOES E TRANSPORTES AMAZONIA LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.645.575/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PA**

Nº 117564/2016

Emissão: 01/03/2016

Validade: 28/08/2016

Chave: 269yzCzWcc26dZ942c0Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Interessado(a)**

Empresa: LOCATRAM LOGACOES E TRANSPORTES AMAZONIA LTDA-EPP

Nome Fantasia: LOCATRAM LTDA

CNPJ: 11.645.575/0001-88

Registro: 000000105-8

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 3.000.000,00

Data do Capital: 20/03/2015

Faixa: 6

Atividades CNAE:

Objetivo Social: OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO? OBJETO SOCIAL RESTRITO ÀS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO APRESENTADO NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: Travessa Frutuoso Guimarães, S/N, Campina, Belém, PA, 66019040

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( EMPRESA )

Data Inicial: 30/07/2013

Data Final: indefinido

Registro Regional: 0000011053EMPA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2016

Quantidade de Parcelas: 1

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: LUIZ GUILHERME CORDEIRO SALGADO

Registro: 150341715-8

CPF: 307.502.372-87

Data Início: 19/02/2015

Data Fim: 16/01/2017

Data Fim de Contrato: 16/01/2017

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º E 25 DA RES. 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: VICTOR BRILHANTE DA ENCARNACAO

Registro: 151010527-1

CPF: 860.233.902-00

Data Início: 24/10/2014

Data Fim: 24/06/2017

Data Fim de Contrato: 24/06/2017

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: VICTOR BRILHANTE DA ENCARNACAO

Registro: 151010527-1



## DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

LOCATRAM LOCAÇÕES E TRANSPORTES AMAZONIA LTDA-EPP - CNPJ: nº. 11.645.575/0001-88, com sede TV Frutuoso Guimarães 397, sala 202, Comercio Belém-PA, caso seja vencedora da CR Nº 001/2016, INDICA os responsáveis técnicos que exercerão diretamente as atividades nos serviços ora licitados.

**Responsável**

**Atividade**

*Ivan Eloi Souza Satana*

Ivan Eloi Souza Satana - CREA/PA 4572 D.

ADMINISTRAÇÃO/ EXECUÇÃO.

*Luiz Guilherme C. Salgado*

Luiz Guilherme C. Salgado - CREA/PA 12703 D.

FUNDAÇÕES/EXECUÇÃO.

Por ser expressão da Verdade, firmamos a presente Declaração.

Belém-PA 08 de Abril de 2016.

LOCATRAM Locações e Transportes Amazônia Ltda  
CNPJ: 11.645.575/0001-88

LOCATRAM LOCAÇÕES E TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA-EPP  
CPF: 174.855.502-25

Locatram Locações e Transportes Amazônia LTDA  
CNPJ. 11645575/000188

Trav. Frutuoso Guimarães 397, Sala 202 - Comércio - Belém - Pará - CEP 66019-040.  
Fone (91) 3032-2342 | 3230-0471 E-mail: locatram@gmail.com

Reconheço a(s) firma(s) com a(s) seta(s) *Chermont*  
Belém, 08 ABR 2016  
TO LA DAMASCENO  
Autorizado  
de segurança  
MONT-OFICIO  
00-Belém-PA  
227  
Sede de Segurança Especializada  
R. Frutuoso Guimarães, 397 - Comércio - Belém - PA - CEP 66019-040  
Nº 011.732.076  
Nº 011.732.086  
Nº 011.732.091

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
28



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PA**

Nº 117537/2016

Emissão: 29/02/2016

Validade: 31/12/2016

Chave: 14AxBbZCAcZY3b5C3y54

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
Fls.

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Interessado(a)**

Profissional: VICTOR BRILHANTE DA ENCARNACAO

Registro: 151010527-1

CPF: 860.233.902-00

Endereço: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, 1360, Ed. Gioconda APTO 1102, MARCO, BELÉM, PA, 66093020

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data de Registro: 03/10/2011

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2016

Quantidade de Parcelas: 1

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: LOCATRAM LOCACOES E TRANSPORTES AMAZONIA LTDA-EPP

Registro: 000000105-8

CNPJ: 11.645.575/0001-88

Data Início: 05/09/2014

Data Fim: 24/06/2017

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: LOCATRAM LOCACOES E TRANSPORTES AMAZONIA LTDA-EPP

Registro: 000000105-8

CNPJ: 11.645.575/0001-88

Data Início: 24/10/2014

Data Fim: 24/06/2017

Data Fim de Contrato: 24/06/2017

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PA**

Nº 119475/2016

Emissão: 28/03/2016

Validade: 31/12/2016

Chave: abd2czW75bd9Y1xYxZ49

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

PREFETURA MUNICIPAL DE SALTO DO OROLITE

Fls.

CPC

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Interessado(a)**

Profissional: LUIZ GUILHERME CORDEIRO SALGADO

Registro: 150341715-8

CPF: 307.502.372-87

Endereço: Passagem União, 250, FERNANDO GUILHON E CARIPUNAS, Cremação, Belém, PA, 66045550

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data de Registro: 05/06/2003

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º E 25 DA RES. 218/73, DO CONFEA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2016

Quantidade de Parcelas: 1

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: LOCATRAM LOCACOES E TRANSPORTES AMAZONIA LTDA-EPP

Registro: 000000105-8

CNPJ: 11.645.575/0001-88

Data Início: 19/02/2015

Data Fim: 16/01/2017

Data Fim de Contrato: 16/01/2017

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARÁ

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N.º 0950/DEOP/2005**  
**ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL**

VINCULADA À ART N.º 241889 de 05/12/2005

NOME DO RESP. TÉC./SERVIÇO	IVAN ELOI SOUZA SANTANA	1106
TÍTULO PROFISSIONAL	ENGENHEIRO CIVIL *****	
N.º REG. E/OU VISTO CREA-PA	4572 D PA	Expedido em: 10/09/1981
ATRIBUIÇÃO	ART. 7.º E 25.º DA RES. 218/73, DO CONFEA, COM EXCEÇÃO DAS ATIVIDADES QUE ENVOLVAM CONHECIMENTOS DE ESTRUTURAS ESPECIAIS *****	
NOME DA EMPRESA	*****	
I.º REG. E/OU VISTO CREA/PA	*****	
NOME DO CONTRATANTE	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	
LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	TV 25 DE JUNHO, 318 - GUAMA - BELÉM - PARA *****	

❖ Certificamos que as atividades constantes no contrato foram devidamente registradas no CREA-PA através da ART n.º 204341 de 30/07/2003, 208497 de 13/08/2003 e 208496 de 13/08/2003 bem como o respectivo atestado através da ART n.º 241889 de 05/12/2005, sendo este parte integrante da presente CAT. De acordo com as atribuições do seu responsável técnico acima, tudo relacionado somente na área de Engenharia Civil. \*\*\*\*\*

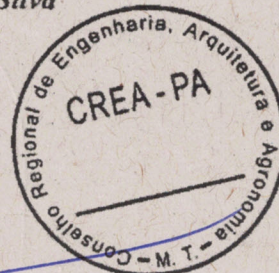
CERTIFICAMOS AINDA QUE O ATESTADO DO PROFISSIONAL EM EPIGRAFE, CONFERE COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PROTOCOLADA SOB O N.º 10150/2005 DE 02/12/2005 E ARQUIVADA NESTE REGIONAL NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 317/86 DO CONFEA.

Belém, 6 de dezembro de 2005.

*Eng.º Sanitarista Adnilson Igor Martins da Silva*  
Chefe do SEART

**VISTO:**

*Eng.º Civil / Arquiteto Domingos Sávio C. Olivei*  
Assessor Técnico CREA-PA  
Portaria n.º 241/05, de 02/12/2005

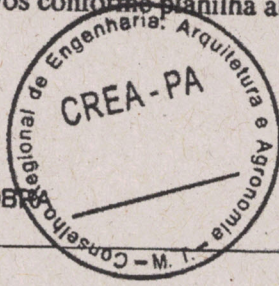


Trav. Dr. Moraes, 194 / Fone: 91 4006.5500 / Presidência: 91 4006.5512 / Fax: 91 4006.5531

CEP 66035-080 / Belém - PA  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA/PA  
Confere com a documentação constante na CAT n.º 0950/2005 arquivada no Centro de Documentação deste Regional.  
Belém, 11/02/2016  
Carimbo e Assinatura Funcionário(a)

# ATESTADO

Atestamos para os devidos fins e direitos que o Sr. **IVAN ELOI SOUZA SANTANA**, Engenheiro Civil, registrado no **CREA-PA**, sob o N° **CP-4572 -D**, foi o Responsável Técnico pelos projetos e Execuções dos serviços de minha obra abaixo relacionada, indicando os quantitativos conforme planilha abaixo.



1.1	MOBILIZAÇÃO	vb	1,00	1107
1.2	TAXAS E LICENÇAS	vb	1,00	
1.3	PLACA DA OBRA	unid.	1,00	
1.4	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	vb	1,00	
<b>DEMOLIÇÃO</b>				
2.1	ALVENARIA	m²	15,00	
2.2	DIVISORIA TIPO DIVILUX	m²	30,00	
2.3	PISO CIMENTADO	m²	30,00	
2.4	TELHADO	m²	100,00	
2.5	RETIRADA DE TELAS DE ARAME	m²	35,00	
2.6	DEMOLIÇÃO DE BALCÃO DE CONCRETO	m²	10,00	
<b>ESTRUTURA</b>				
3.1	PILARES E PERCINTAS EM C.A FCK = 20 MPA			
	3.1.1 - VOLUME DE CONCRETO	m³	93,00	
	3.1.2 - FORMA DE MADEIRA	m²	30.235,21	
	3.1.3 - AÇO CA50	Ton	25,36	
	3.1.4 - AÇO CA 60	Ton	6,32	
<b>PAREDES</b>				
4.1	TIJOLO CERÂMICO DE 06 FUROS	m²	6523,12	
4.2	DIVISORIA DIVILUX NAVAL	m²	200,00	
<b>REVESTIMENTO</b>				
5.1	CHAPISCO	m²	13365,32	
5.2	REBOCO	m²	13365,32	
5.3	EMBOÇO	m²	658,32	
5.4	AZULEJO BRANCO 15x15 cm	m²	658,32	
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				
6.1	PISO EM CONCRETO ARMADO	m²	1.605,50	
6.2	CALÇADA DE PROTEÇÃO EXTERNA	m²	550,00	
<b>COBERTURA</b>				
7.1	ESTRUTURA METALICA	m²	1190,00	
7.2	TELHAMENTO EM ALUMINIO	m²	1190,00	
7.3	ENCALÇAMENTO DOS BEIRAIS	ml	550,00	
7.4	MÃO FRANCESA	ml	6,00	
<b>ESQUADRIAS</b>				
8.1	PORTA EM ALUMINIO C/ CAIXILHO E FERRAGEM			

GRUPO CHEMINT 19030000  
AUTENTICAÇÃO

Esta cópia confere com outra autenticada pelo cartório de ofício de

Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Selo de Segurança  
AUTENTICAÇÃO  
Selo de Segurança  
008.651.892

Guilherme, 227  
242-5000

8.1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA/PA  
Confere com a documentação constante na CAT n° 1050/2004/2005 arquivada no Centro de Documentação deste Regional.  
Belém, 11/02/2016

Carimbo e Assinatura  
Funcionário(a)

CARTEIRO TRAZIDO DO  
AV. NAZARÉ, 227  
0808323214

ORIGINAL A PRESENTE COPIA  
ORIGINAL A MIM APRESENTADO

00823214

	8.1.1 - 0,80x2,10 M	unid.	20,00
	8.1.2 - 1,20x2,10 M	unid.	5,00
8.2	GRADE DE FERRO P/ JANELAS	m <sup>2</sup>	28,08
8.3	PORTA DE GRADE DE FERRO 1,20x2,10m	unid.	5,00
8.4	TRANSFERÊNCIA DE BALANCIN	m <sup>2</sup>	5,32
8.5	PORTA EM DIVISORIA DIVILUX NAVAL	unid.	8,00
<b>INSTALAÇÕES</b>			
9.1	ELETRICA	carga	45 kva
9.2	HIDRO-SANITARIA	pontos	25,00
9.3	HIDRO SANITARIA		
	9.3.1 - CHUVEIRO DE SEGURANÇA	unid.	1,00
	9.3.2 - PONTO DE ÁGUA E ESGOTO	unid.	12,00
	9.3.3 - CUBA INOX	unid.	2,00
<b>FORRO</b>			
10.1	LAMBRI DE PVC SOBRE ESTR. DE MADEIRA	m <sup>2</sup>	1190,00
<b>DIVERSOS</b>			
11.1	BANCADA DE GRANITO	m <sup>2</sup>	2,40
11.2	BATENTE DA MURETA EM GRANITO 0,15	ml	6,00
11.3	CX DE AR-CONDICIONADO	unid.	5,00
<b>PINTURA</b>			
	ACRILICA INTERNA E EXTERNA SOBRE ALVENARIA REBOCADA, SELADA E EMASSADA SEMI-BRILHO	m <sup>2</sup>	13.365,32
12.1			
12.2	ESMALTE SINTETICO	m <sup>2</sup>	65,70
12.4	ANTI - FERRUGINOSA	m <sup>2</sup>	65,70

1108

	<b>LIMPEZA</b>		
13.1	FINAL DA OBRA COM REMOÇÃO DE ENTULHO	unid.	1,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA/PA  
 Confere com a documentação constante na CAT nº 241889/05 arquivada no Centro de Documentação deste Regional.  
 Belém, 11/02/2016  
 Carimbo e Assinatura  
 Função: 31073

Igreja do Evangelho Quadrangular

Ivan Eloi Souza Santana  
 Crea 4572-D/Pa

**CARTÓRIO CHERMONT - 19 OFÍCIO**  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Esta cópia confere com outra autenticada pelo cartório de Belém.  
 Trav. Frutuoso Guimarães, 227  
 Fone: 3242-5000  
 Válido somente com selo

**CARTÓRIO DINIZ 2º OFÍCIO DE NOTAS**  
 AV. NAZARÉ, 339 - BELÉM - PARA  
 FONE: 3212-2100/3212-1248 FAX: 3212 1077  
 AUTENTICO A PRESENTE COPIA CONFORME O ORIGINAL A MIN APRESENTADO E DOU FE.



**CARTÓRIO CONDURU**  
 Reconheço por semelhança a(s) Firma(s) com a seta.  
 Nº 000626744  
 Nº 000626743

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA ESTADO DO PARÁ  
 ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE REGISTRADO NO CREA - PA. CONFORME A. R. T. Nº 241889 DE 05/12/05. FAZENDO PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DA C. A. T. Nº 241889/05 EXPEDIDA EM 06/12/05.



# CREA - PA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ  
 Sede: Trav. Dr. Moraes, 194 - Bairro Nazaré - Belém - Pará - CEP. 66.035-080  
 Telefones: (91) 212-8011 / 222-7490 - Fax: (91) 223-1935  
 ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA  
 LEI FEDERAL Nº 6.496 DE 07/12/77

01 ART Nº 241889  
 02 MICROFILMAGEM  
 03 DIGITAÇÃO

CREA - PA

**CONTRATADO**

04 NOME COMPLETO: **IVAN ELOI SOUZA SANTANA** 05 TÍTULO PROFISSIONAL: **ENG. CIVIL**

06 TELEFONE P/CONTATO: **96285766** 07 CARTEIRA / VISTO / CREA-PA: **4572-D** 08 CPF: **03879577234**

09 NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

10 REGISTRO / VISTO / CREA-PA: \_\_\_\_\_ 11 CNPJ: \_\_\_\_\_ 12 TELEFONE P/CONTATO: \_\_\_\_\_

**CLASSIF.**

13 TIPO DE ART: **1** (1 - NORMAL, 2 - CO-RESPONSABILIDADE, 3 - OUTROS)

14 CLASSIFICAÇÃO DE ART: **7** (1 - SUBSTITUIÇÃO, 2 - INCLUSÃO, 3 - ALTERAÇÃO, 4 - COMPLEMENTAÇÃO, 5 - RECEITUÁRIO AGRONÔMICO, 6 - CARGO OU FUNÇÃO, 7 - OUTROS)

15 ÁREA DE ATUAÇÃO: **10**

16 SUBEMPREGADA: **Sim** (Sim, Não)

17 VINCULADA A(S) ART(S): **208496, 208497, 204351**

**CONTRATANTE**

18 NOME COMPLETO: **TEREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR** 19 TELEFONE P/CONTATO: \_\_\_\_\_

**PROPRIETÁRIO**

20 NOME COMPLETO: **A. MESMA** 21 TELEFONE P/CONTATO: \_\_\_\_\_

**OBJETO DO CONTRATO**

22 ENDEREÇO DO OBJETO DO CONTRATO (INCLUINDO BAIRRO E MUNICÍPIO): **TV. 25 DE JUNHO Nº 318 - GUAMS**

23 NATUREZA	24 UN	25 QUANTIFICAÇÃO	26 ATIVIDADE TÉCNICA	23 NATUREZA	24 UN	25 QUANTIFICAÇÃO	26 ATIVIDADE TÉCNICA
A100615		160550	23				
A120112		19300	23319				
A132527		25,00	23317				

27 VALOR DO CONTRATO / HONORÁRIOS: **A COLOCINAR** 28 ENTIDADE DE CLASSE: **IAPEP** 29 DATA DO CONTRATO: \_\_\_\_\_ 30 DATA DE INÍCIO: \_\_\_\_\_

31 RESUMO DO CONTRATO / DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO CONTRATADO, CONDIÇÕES, PRAZOS, QUANTIFICAÇÃO, CUSTO, ETC E OUTRAS INFORMAÇÕES:  
**ART DE ATESTADO**

32 LOCAL / DATA: **Belém 05/08/2004**

PROFISSIONAL: **SANTANA**

CONTRATANTE: **VIDE ATESTADO**

33 VALOR A PAGAR: **R\$ 26,00**

**CREA-PA**  
 Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Pará

34 BOLETO Nº 7441 VIA OBRIGATORIA CREA-PA  
 Atenção Sr. "CAIXA" a 1ª e 4ª vias desta ART, encontram-se de posse do CREA-PA em 05/12/05

Ass. FUNC. \_\_\_\_\_

FICHA DE CAIXA

35 INSTRUÇÕES AO SR. CAIXA

01) AUTENTICAR TODAS AS QUATRO VIAS NOS CAMPOS 33.  
 02) AUTENTICAR E DESTACAR A FICHA DE CAIXA  
 03) ENTREGAR A 2ª VIA E A 3ª VIA, PARA O CONTRATADO.  
 04) ENVIAR A 1ª VIA E A 4ª VIA PARA A CENTRALIZADORA, PARA FINS DE CRÉDITO JUNTO AO CREA-PA.

**CARTÓRIO CHERMONT - 9º OFÍCIO**  
 AUTENTICAÇÃO

Esta cópia confere com o original  
 pelo Cartório de \_\_\_\_\_

Belém, \_\_\_\_\_

**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
 008-051-876

Trav. Frutuoso Guimarães, 221  
 Fone: 3242-5000

Válido somente com selo de segurança

ART Nº **241889** CREA/PA.

1ª VIA - CREA-PA / 2ª VIA - PROFISSIONAL / 3ª VIA - OBRIGATORIA



**CREA  
PA**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARA**

PREFEITURA M. DE SÁTIÓPOLIS

Fls. 450

**ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - 208497**

**Profissional:**  
IVAN ELOI SOUZA SANTANA  
**Fones:**  
246-9905 - 9625-5766

**Carteira:**  
4572D PA

**Título:**  
ENGENHEIRO CIVIL  
**CPF:**  
03879577234

**1113**

**Empresa:**  
**Fone:**

**Registro:**

**CNPJ:**

**Tipo de ART:**  
1

**Classificação ART:**  
7

**Área de Atuação:** 10 **Vínculos:** 204341 -  
**Sub Empreitada:** Não

**Contratante:** IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR  
**Proprietário:** IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

**Endereço do Objeto:**  
TV. 25 DE JUNHO Nº318 - GUAMA :  
BELEM - PA

Serviços			
Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
Estrutura metálica	Metro quadrado	1190	Montagem
Estrutura metálica	Metro quadrado	1190	Projeto

**Valor do contrato:** R\$ 500,00

**Data do contrato:**

**Início dos serviços:**

**Descrição:**

PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DA IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

**Taxa + multa:** R\$ 21,00

**Vencimento:** 13/08/2003

**Pagamento:** 13/08/2003

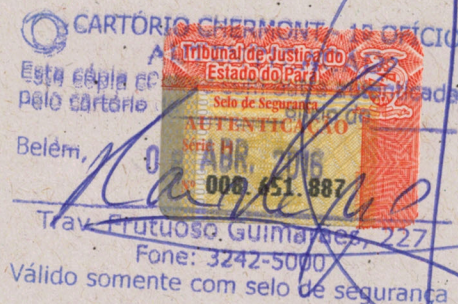
**Boleto:**

**Baixa de pagamento:** 29/09/2003

**Responsável pela baixa:** Hellen

CREA-PA - Avenida Brás de Aguiar 145, Nazaré (04/08/2004 as 00:41:3)

A validade desta ART está sujeita a verificação pelo site [www.creapa.com.br](http://www.creapa.com.br) na página Autenticação. Não contém rasura e possui a marca deste CREA no início da página.



[http://www.creapa.com.br/servicos/art/artDOC\\_Ok.asp?NumRegCrea=4572D%20PA&art=...](http://www.creapa.com.br/servicos/art/artDOC_Ok.asp?NumRegCrea=4572D%20PA&art=...) 04/08/04

**CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Fls. 457  
CPF

Pelo Presente contrato particular de prestação de serviços profissionais o Engº. (VICTOR BRILHANTE DA ENCARNAÇÃO), brasileiro, casado, portador do RG. nº.4308245 e CPF.860.233.902-00, registrado no CREA – PA sob nº.21732-PA, residente na cidade de Belém-PA, Av. Almirante Barroso, nº.1360, Ed. Gioconda – CEP.66093-020, bairro Marco, e a Empresa (LOCATRAM LOCAÇÕES E TRANSPORTES AMAZÔNIA LTDA), com sede na cidade de Belém-PA, inscrita no CNPJ nº.11.645.575/0001-88, neste ato representado por seu sócio-proprietário o Sr. Rinaldo Pacheco da Silva, residente à Rua São Miguel, 573, AP. 1202 – Batista Campos, Belém – PA, tem entre si justos e combinados.

1º - O Engº. VICTOR BRILHANTE DA ENCARNAÇÃO, se compromete a prestar junto a Empresa, serviços profissionais no ramo de (Engenharia Civil).

2º - O prazo do presente contrato tem validade 24/06/2017, podendo ser rescindido por ambas as partes, sem incorrer prejuízo ou indenização por nenhuma das partes.

3º - O contrato cumprirá o período de trabalho no seguinte horário: de 2ª. à 6ª. Feira(s) das 07:00 às 12:00 horas.

4º - A remuneração será de R\$ 3.620,00 – (Três Mil, Seiscentos e Vinte Reais)

E por estarem justos e conveniados, assinam o presente, na presença das testemunhas abaixo.

Belém-PA, 24 de junho de 2014.

Condutor  
*Victor Brilhante da Encarnação*

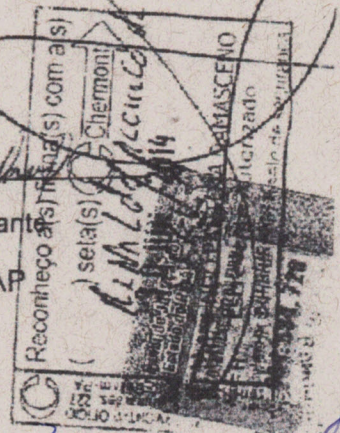
Assinatura do Contratado  
RG. nº.4308245

*Rinaldo Pacheco da Silva*

Assinatura do Contratante  
RG. nº.2683 CRA PA/AP

Testemunhas:

*Sônia Maria P. de Almeida* CPF. 311.729.704  
*Antônia Damasceno* CPF: 122.230.342-68  
*Angela da S. Oliveira*



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL**  
**QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O SR. (A) RENALDO**  
**PACHECO DA SILVA**  
 residente e domiciliado rua São Miguel, 573  
apto: 1202 nº \_\_\_\_\_  
 como Diretor da empresa LOCATRAM LOCAÇÕES E TRANSPORTES AMAZONIA LTDA.  
 sediada na cidade Belém - PA à  
Trav. Frutuoso Guimarães, 397 Sala 202  
 nº \_\_\_\_\_, CNPJ nº 11.645.575/0001-88 E DE  
**OUTRO LADO, COMO CONTRATADO O (A) Sr.(a) IVAN ELOI**  
**SOUZA SANTANA**  
 CP. N° 4572 D -D(TD) PA, residente e domiciliado a Trav.  
Vereda, Pass. Vereda, Marco nº 193  
 na cidade de Belém, Estado do (a) PA  
 CPF nº 038.795.772-34

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo de contrato particular tem como objetivo a prestação de Serviços Técnicos que obriga o(a) **CONTRATADO(A)** a prestar seus serviços a firma **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

O prazo de duração do presente contrato celebrado entre as partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADO(A)** é de prazo  **INDETERMINADO**;  **DETERMINADO** no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, tendo seu início a partir da assinatura do mesmo, podendo ser **RESCINDIDO** mediante termo de comum acordo feito entre as partes, e qualquer manifestação para tal deve ser feita por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS HONORÁRIOS**

A firma **CONTRATANTE** pagará ao profissional **CONTRATADO**, a títulos de **HONORÁRIOS**, a quantia nunca inferior a 06 salários mínimos mensais para 04 horas trabalhadas, que é de 08:00H às 12:00H, com uma carga horária de 04 diárias.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da 1ª Câmara de Arbitragem do CREA/PA para a solução de litígio entre as partes.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ASSINATURA**

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato particular em 02 (duas) vias de igual teor, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, bem como duas testemunhas.

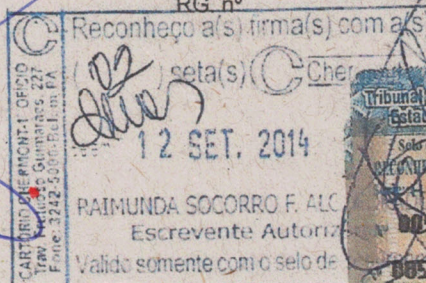
Belém, (PA), 12 de Setembro de 2014.

**CONTRATANTE:**  
[Assinatura]  
 Carimbo e assinatura da empresa

**CONTRATADO(A):**  
[Assinatura]  
 Carimbo e assinatura do(a) profissional

**TESTEMUNHAS:**  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura

**TESTEMUNHAS:**  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura



# CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CARTÓRIO CHERMON**  
— AUTENTICAÇÃO —  
Autentico esta via por tê-la conferido com o original.

RAIMUNDO PANTOJA DAMASCENO  
Escrivente Autorizado

004.742.441

PREFETURA MUNICIPAL DE SALTO DO JARU  
Fls. 452

Pelo Presente contrato particular de prestação de serviços profissionais no ramo de segurança (LUIZ GUILHERME CORDEIRO SALGADO), brasileiro, solteiro, portador do RG. nº. 2875492 SSP-PA e do CPF. nº. 307.502372-87, registrado no CREA-PA sob nº. 12703/D, residente na cidade de Belém-PA, Passagem União, 250 – Cremação, e a Empresa (LOCATRAM LOCAÇÕES E TRANSPORTES AMAZONIA LTDA), com sede na cidade de Belém-PA, inscrita no CNPJ nº. 11.645.575/0001-88, neste ato representado por seu sócio-proprietário o Sr. Rinaldo Pacheco da Silva, residente à Rua São Miguel, 578, AP 1202 – Batista Campos, Belem-PA, tem entre si justos e combinados.

1º. - O Engº. LUIZ GUILHERME CORDEIRO SALGADO, se compromete a prestar junto a Empresa, serviços profissionais no ramo de (Engenharia Civil).

2º - O prazo do presente contrato tem validade até 16/01/2017, podendo ser rescindido por ambas as partes, sem incorrer prejuízo ou indenização por nenhuma das partes.

3º - O contratado cumprira o período de trabalho no seguinte horário...: de 2ª. à 6ª. feira(s) das 13:00 às 18:00 horas.

4º. - A remuneração será de - R\$ 3.620,00 - (três mil seiscentos e vinte reais).

E por estarem justos e convencionados, assinam o presente, na presença das testemunhas abaixo.

Belem-PA, 01 de Outubro de 2014.

*Luiz Guilherme Cordeiro Salgado*  
Assinatura do Contratado

RG nº. 2875492 SSP-PA

*Rinaldo Pacheco da Silva*  
Assinatura do Contratante

RG. nº. 2683 CRA PA/AP

Testemunhas:

*Angelo M. S. Oliveira*  
CPF: 122.230.342-68

*Sônia Maria P. das Neves Cunha*  
CPF. 311.729.701-49

**CARTÓRIO CHERMON**  
— AUTENTICAÇÃO —  
Autentico esta via por tê-la conferido com o original.

RAIMUNDO PANTOJA DAMASCENO  
Escrivente Autorizado

008.651.871

Válido somente com o original.

Assinatura do Contratado (com ais)

RAIMUNDO PANTOJA DAMASCENO  
Escrivente Autorizado

004.742.441

PREFETURA MUNICIPAL DE SALTO DO JARU



## DECLARAÇÃO

Ao  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Salinópolis

Referência: CR N° 001/2016

A empresa **Locatram Locações e Transportes Amazônia LTDA** – CNPJ: nº. 11645575/000188, com sede Trav. Frutuoso Guimarães 397, Sala 202 – Comércio – Belém – Pará – CEP 66019-040, Fone (91) 3032-2342 3230-0471, **Declara** que a instalação do canteiro de obras para execução do objeto da **CR N° 001/2016**, será feita nos moldes consagrados, visando à boa funcionalidade e um perfeito apoio logístico para empreendimento. Declaramos ainda que colocaremos em disponibilidade para consecução dos objetivos da presente Licitação, todas as máquinas, equipamentos e pessoal técnico necessários para o cumprimento do objeto da licitação.

Belém-PA, 08 de Abril de 2016.

LOCATRAM - Locações e Transportes Amazônia Ltda.  
CNPJ: 11.645.575/0001-88

*Rinaldo Pacheco da Silva*  
**RINALDO PACHECO DA SILVA**  
RG nº CRA PA 02683 / CPF: 174.855.502-25



Locatram Locações e Transportes Amazônia LTDA  
CNPJ. 11645575/000188

Trav. Frutuoso Guimarães 397, Sala 202 – Comércio – Belém – Pará – CEP 66019-040.  
Fone (91) 3032-2342 | 3230-0471 E-mail: locatram@gmail.com

## DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS LICITADOS.

A empresa **Locatram Locações e Transportes Amazônia LTDA** - CNPJ: nº. 11645575/000188, com sede Trav. Frutuoso Guimarães 397, Sala 202 - Comércio - Belém - Pará - CEP 66019-040, Fone (91) 3032-2342 3230-0471, para fins de participação na **CR Nº 001/2016**, Declara para todos os fins de direito, que possui estrutura e condições para executar os serviços ora licitados, em conformidade com os prazos e exigências do Edital e seus anexos.

Relatório prévio para execução dos serviços e indicação de instalações e equipamentos:

**INSTALAÇÕES:** Barracão de almoxarifado com 80m<sup>2</sup> em terreno portuário de 800 m<sup>2</sup>.

**EQUIPE TÉCNICA:** Engenheiros, mestres de obras, pedreiros e demais profissionais necessários para execução de atividades relacionadas a construção civil, referidas no edital em referência. Equipes já disponíveis, porém a nomeação será informada após assinatura de contrato.

### EQUIPAMENTOS/MAQUINARIOS:

Veículo Pick up Montana, ano 2009/2010.

Veículo Pick up Silverado, ano 1998/1999

Veículo Pick up S-10, ano 2009/2009

Caminhão - VW 8-120, ano 2000/2000

Caminhão - VW 8-120, ano 2010/2011

Caminhão - VW 24-250, ano 2008/2009

Caminhão - VW 26-260, ano 2010/2010

Cavalo mecânico - VW 18-310, ano 2003/2003

Cavalo mecânico - VW 18-310, ano 2005/2005

Cavalo mecânico - VW 18-310, ano 2005/2005

Semi Reboque Randon, ano 2008/2008

Pá carregadeira Case W20E, ano 1999/1999

Pá carregadeira Case W20E, ano 2008/2008

Retroescavadeira Case 580M, ano 2010/2011

Disponibiliza: Usina móvel TEREX, vibrocabadora, rolo compactador, espargidor, caminhão tanque, motoniveladora, e demais equipamentos necessários para execução de serviços de pavimentação com CBUQ.

**APARELHAMENTO:** Betoneira(s), Serra circular de bancada, Serra circular manual, roçadeira lateral, Chave de dobrar ferro, Máquina de cortar ferro, Serra de Mármore, furadeira de alto impacto, cortador de parede, compactador de (solo)-percussão Dynapac, compactador de solo (tipo sapo) CSM modelo Cs63, Serra Clipper (cortar asfalto), extrusora IMB 900 G MASTER (para guias e sarjetas) entre outros ...

E demais equipamentos necessários a execução de serviços diversos.

Belém-PA 08 de Abril de 2016.

LOCATRAM - Locações e Transportes Amazônia Ltda

CNPJ: 11.645.575/0001-88

**Locatram Locações e Transportes Amazônia LTDA**

CPF: 174.855.502-25

Locatram Locações e Transportes Amazônia LTDA

CNPJ. 11645575/000188

Trav. Frutuoso Guimarães 397, Sala 202 - Comércio - Belém - Pará - CEP 66019-0

Fone (91) 3032-2342 | 3230-0471 E-mail: locatram@gmail.com





## DECLARAÇÃO

Ao  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Salinópolis

Referência: CR Nº 001/2016

**Locatram Locações e Transportes Amazônia LTDA** – CNPJ: nº. 11645575/000188, com sede Trav. Frutuoso Guimarães 397, Sala 202 – Comércio – Belém – Pará – CEP 66019-040, Fone (91) 3032-2342 3230-0471, **Declara** para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de **CR nº 001/2016**, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, combinado ao inciso V do artigo 27, da Lei nº 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

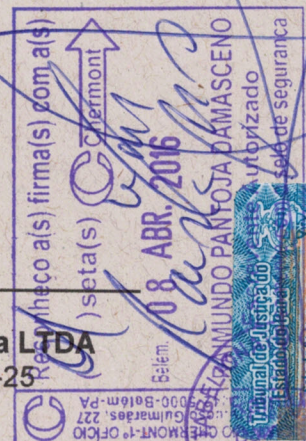
Belém-PA 08 de Abril de 2016.

LOCATRAM, Locações e Transportes Amazônia Ltda  
CNPJ: 11.645.575/000188

Rinaldo Pacheco da Silva

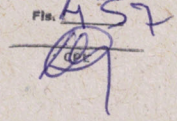
**Locatram Locações e Transportes Amazônia LTDA**

RG nº CRA PA 02683 / CPF: 174.855.502-25



Locatram Locações e Transportes Amazônia LTDA  
CNPJ. 11645575/000188

Trav. Frutuoso Guimarães 397, Sala 202 – Comércio – Belém – Pará – CEP 66019-040.  
Fone (91) 3032-2342 | 3230-0471 E-mail: locatram@gmail.com



## DECLARAÇÃO

Ao  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**  
**Prefeitura Municipal de Salinópolis**

Referência: **CR N° 001/2016**

A empresa **Locatram Locações e Transportes Amazônia LTDA** – CNPJ: nº. 11645575/000188, com sede Trav. Frutuoso Guimarães 397, Sala 202 – Comércio – Belém – Pará – CEP 66019-040, Fone (91) 3032-2342 3230-0471, **Declara** expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no Edital da **CR n° 001/2016** e dos respectivos anexos e documentos.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Art. 32, parágrafo 2° e Art. 97, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Belém-PA 08 de Abril de 2016.

LOCATRAM - Locações e Transportes Amazônia Ltda.  
CNPJ: 11.645.575/0001-88

Rinaldo Pacheco da Silva

**Locatram Locações e Transportes Amazônia LTDA**

RG nº CRA PA 02683 / CPF: 174.855.502-25



Locatram Locações e Transportes Amazônia LTDA  
CNPJ. 11645575/000188

Trav. Frutuoso Guimarães 397, Sala 202 – Comércio – Belém – Pará – CEP 66019-040.  
Fone (91) 3032-2342 | 3230-0471 E-mail: locatram@gmail.com

## DECLARAÇÃO DE REQUISITOS

Ao  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Salinópolis

Referência: CR Nº 001/2016

**Locatram Locações e Transportes Amazônia LTDA** – CNPJ: nº. 11645575/000188, com sede Trav. Frutuoso Guimarães 397, Sala 202 – Comércio – Belém – Pará – CEP 66019-040, Fone (91) 3032-2342 3230-0471, **Declara** para os devidos fins de direito, que cumpre todos os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste edital.

Belém-PA 08 de Abril de 2016.

LOCATRAM - Locações e Transportes Amazônia Ltda.  
CNPJ: 11.645.575/0001-88

*Rinaldo Pacheco da Silva*  
**Locatram Locações e Transportes Amazônia LTDA**  
RG nº CRA PA 02683 / CPF: 174.855.502-25

Endereço: Rua São Miguel, 573.  
Cep: 66033-015



Locatram Locações e Transportes Amazônia LTDA  
CNPJ. 11645575/000188

Trav. Frutuoso Guimarães 397, Sala 202 – Comércio – Belém – Pará – CEP 66019-040.  
Fone (91) 3032-2342 | 3230-0471 E-mail: locatram@gmail.com



PREFEITURA M. DE SALTO DO POLES  
Fis. 439  
CDE

CONCORRÊNCIA N.º 01/2016

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**Locatram Locações e Transportes Amazônia LTDA** – CNPJ: n.º 11645575/000188, com sede Trav. Frutuoso Guimarães 397, Sala 202 – Comércio – Belém – Pará – CEP 66019-040, Fone (91) 3032-2342 3230-0471, **Declara** por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. Rinaldo Pacheco da Silva portador da Carteira de Identidade n.º CRA PA 02683 e do CPF n.º 174.855.502-25 e do seu contador o(a) Sr.(a.) Vania Cristina Ramos da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º CRC PA 009745-PA e do CPF n.º 330.318.002-49, **DECLARA**, para fins de participação, da **CR n.º 01/2016**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

**MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

**EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Belém-PA 08 de Abril de 2016.

LOCATRAM - Locações e Transportes Amazônia Ltda.  
CNPJ: 11.645.575/000188  
*Rinaldo Pacheco da Silva*  
**RINALDO PACHECO DA SILVA**  
CPF: 174.855.502-25

*Vania Cristina Ramos da Silva*  
Vania Cristina Ramos da Silva  
Contadora - CRC/PA 009745/0-0  
CPF: 330.318.002-49

**VANIA CRISTINA RAMOS DA SILVA**  
CRC/PA 009745-PA

Reconhecimento (s) de firma(s) com (s) (seta(s) para cima)  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
08 ABR 2016  
INDO PANTOJA B. MASCENO  
screvente Autógrafa  
somente com o selo de segurança  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Nº 011.732.026  
Nº 011.732.001



# Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório

Declaração Original

Período de Apuração: (01/12/2015 a 31/12/2015)

## 1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 11.645.575/0001-88  
Nome empresarial: LOCATRAM LOCACOES E TRANSPORTES AMAZONIA LTDA, - EPP  
Data de abertura no CNPJ: 05/03/2010  
Optante pelo Simples Nacional: Sim  
Regime de Apuração: competência  
Nº da Declaração: 11645575201512001

### 1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

## 2. Dados da Apuração

### 2.1 Apuração no Simples Nacional

Total de Receitas Brutas (R\$)			
Últimos 12 meses anteriores ao Período de Apuração (Competência)	231.749,50	Últimos 12 meses anteriores ao Período de Apuração Proporcionalizada (Competência)	231.749,50
Acumulado no Ano Calendário Corrente - RBA (Competência)	232.239,50	Limite de Receita Bruta Proporcionalizado	3.600.000,00
Valor acumulado no ano-calendário de receitas no mercado interno	232.239,50	Valor acumulado no ano-calendário de receitas no mercado externo	0,00
Valor acumulado no ano-calendário anterior de receitas no mercado interno	265.652,98	Valor acumulado no ano-calendário anterior de receitas no mercado externo	0,00

### Receitas Brutas Anteriores - Mercado Interno (R\$)

01/2014 - 11.421,00	02/2014 - 550,00	03/2014 - 9.188,50
04/2014 - 4.285,40	05/2014 - 8.249,00	06/2014 - 6.899,70
07/2014 - 38.506,39	08/2014 - 36.925,58	09/2014 - 71.297,41
10/2014 - 35.600,00	11/2014 - 34.230,00	12/2014 - 8.500,00
01/2015 - 3.817,60	02/2015 - 107.889,02	03/2015 - 10.300,00
04/2015 - 40.822,27	05/2015 - 16.031,42	06/2015 - 15.511,74
07/2015 - 5.257,34	08/2015 - 5.782,11	09/2015 - 5.854,32
10/2015 - 5.533,68	11/2015 - 6.450,00	

### Receitas Brutas Anteriores - Mercado Externo (R\$)

01/2014 - 0,00	02/2014 - 0,00	03/2014 - 0,00
----------------	----------------	----------------

Número da Declaração: 11645575201512001  
Autenticação: 11389.64810.55057.75083

Número do Recibo: 01.07.16097.0173033-3

04/2014 - 0,00	05/2014 - 0,00	06/2014 - 0,00
07/2014 - 0,00	08/2014 - 0,00	09/2014 - 0,00
10/2014 - 0,00	11/2014 - 0,00	12/2014 - 0,00
01/2015 - 0,00	02/2015 - 0,00	03/2015 - 0,00
04/2015 - 0,00	05/2015 - 0,00	06/2015 - 0,00
07/2015 - 0,00	08/2015 - 0,00	09/2015 - 0,00
10/2015 - 0,00	11/2015 - 0,00	

**Folhas de Salários Anteriores (R\$)**

Nenhuma.

<b>Receita Bruta Auferida (regime competência)</b>	<b>Valor Devido do Principal</b>
R\$ 8.990,00	R\$ 587,95

CNPJ Estabelecimento: 11.645.575/0001-88 UF: PA

Município: BELEM

Índice de Majoração: 1,00 Sublimate Estadual: Sim Sublimate de Receita Anual (R\$): 2.520.000,00

Impedido de Recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valores Fixos (R\$)	ICMS: 0,00	ISS: 0,00	Total: 0,00
---------------------	------------	-----------	-------------

Prestação de serviços, exceto para o exterior, sujeitos ao Anexo IV sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento

Receita Bruta Informada

R\$ 8.990,00

Valor devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	165,41	171,70	0,00	0,00	0,00	0,00	250,84	587,95
Parcela 1: 8.990,00								

<b>Totais do Estabelecimento</b>								
Valor informado: 8.990,00								
Total devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	165,41	171,70	0,00	0,00	0,00	0,00	250,84	587,95

**Total Geral da Empresa**

Valor devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	165,41	171,70	0,00	0,00	0,00	0,00	250,84	587,95

### 3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 6/4/2016 12:13:31

Número do Recibo: 01.07.16097.0173033-3

Autenticação: 11389.64810.55057.75083

PRIMEIARIA M. DE SALTIÓPOLIS  
 Fls. 492  
 CPF

*[Handwritten signatures and scribbles]*

Número da Declaração: 11645575201512001  
 Autenticação: 11389.64810.55057.75083

Número do Recibo: 01.07.16097.0173033-3  
 Página 3

# DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO

Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA

LOCATRAM LOCAÇÕES E TRANSPORTES AMAZONIA LTDA

(nome empresarial)

TRAV.FRUTUOSO GUIMARAES Nº397 SALA 202 BAIRRO:COMERCIO BELEM URP/PA

CNPJ nº 15.201.120/13 CEP:66019-040

(endereço completo)

inscrição constitutivo arquivado sob o NIRE (3) 15201120413

em 05 / 03 / 2014

Inscrição Estadual nº 11.645.575/0001-88

declara, sob as penas da lei, que se

ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.

ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP

REENQUADRAMENTO DE ME para EPP

REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

em 23 de MAIO de 2014

(9) BELEM/PA

de 23 de MAIO de 2014

CARTÓRIO CHERMONT - 1º OFÍCIO  
AUTENTICAÇÃO

Esta cópia confere com outra pelo cartório de

Belém, 08 ABR. 2014

Trav. Frutuoso Guimaraes, 397, 202

Fone: 3242-5000

Válido somente com selo de segurança



GETULIO WILSON MOREIRA

CARTÓRIO CHERMONT - 1º OFÍCIO  
AUTENTICAÇÃO

Autentico esta via por tê-la conferido com o original

Belém, 09 JUN 2014

RAIMUNDO FERNANDES APARECIDO COSTA JUNIOR

Escrivente Autorizado

Válido somente com o selo de segurança

003.293.403

Handwritten signatures and stamps, including 'RUBRICA DO PATRIARCA DA SILVA' and 'RUBRICA DO PATRIARCA DA SILVA'.

Extensive handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature that appears to be 'Raimundo'.



*[Handwritten signature]*

### DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Ao  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Salinópolis

Referência: CR Nº 001/2016

Prezados Senhores,

A empresa LOCATRAM LOCAÇÕES E TRANSPORTES AMAZONIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº. 11.645.575/0001-88, com sede na TV Frutuoso Guimarães, 397, sala 202, comércio Belém-PA, através de seu proprietário o sr Rinaldo Pacheco da Silva, RG: 2683CRA/PA e CPF: 174.855.502-25, DECLARA sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o órgão licitador. Que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e que concordamos plenamente com as condições impostas no edital em referência.

Belém-PA 08 de Abril de 2016.



CREA-PA 12703 D

Luiz Guilherme Cordeiro Satoado  
Técnico Fiscal  
CREA-PA nº. 12703D

LOCATRAM - Locações e Transportes Amazônia Ltda.  
CNPJ: 11.645.575/0001-88

**LOCATRAM LOCAÇÕES E TRANSPORTES AMAZONIA LTDA-EPP**  
RG nº CRA PA 02683 / CPF: 174.855.502-25

Locatram Locações e Transportes Amazônia LTDA  
CNPJ. 11645575/000188

Trav. Frutuoso Guimarães 397, Sala 202 – Comércio – Belém – Pará – CEP 66019-040.  
Fone (91) 3032-2342 | 3230-0471 E-mail: locatram@gmail.com



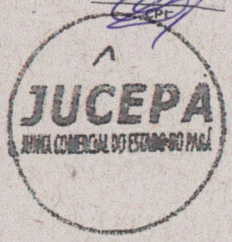
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

# TERMO DE ABERTURA

Folha 01



Livro nº. 02

Contem este livro 25 folhas numeradas eletronicamente e seguidamente de 01 a 25 e servirá de livro Diário de número 02. Da Firma: LOCATRAM - LOCAÇÕES E TRANSPORTES AMAZONIA LTDA EPP.

Estabelecida a Travessa Frutuoso Guimarães nº 397, sala 202  
Bairro: Comercio Cidade de Belém-PA  
CEP. 66019-040  
Registrada sob. O NIRE 15201120413, Em 05 de março de 2010, na Junta Comercial do estado do Pará e no CNPJ. 11.645.575/0001-88.

Declaramos que este livro acha-se totalmente escriturado de acordo com a portaria numero 14 de 13 de Dezembro de 1972, baixada pelo Diretor regional do registro do comercio que autoriza a escrituração mercantil pelo sistema de processamento por computador.

Belém-PA, 01 de janeiro de 2014.

*[Handwritten signature]*

*Rinaldo Pacheco da Silva*  
**RINALDO PACHECO DA SILVA**  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 174.855.502-25  
CRA/AP nº 2683



*[Handwritten signature]*

*Vania Cristina Ramos da Silva*  
**VANIA CRISTINA RAMOS DA SILVA**  
CONTADOR CRC/PA 009745/00  
CPF: 330.318.002-49

*[Multiple handwritten signatures and scribbles]*

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**  
**UNIDADE DESCONCENTRADA DE ANANINDEUA**  
**Termo de Autenticação 15/002839-0**  
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

ANANINDEUA  
21/05/14

*[Handwritten signature]*  
**PAULO CESAR F DE FARIAS**  
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL





**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014**

PREFEITURA N.º DE BELÉM - PA  
Fls. 466

**ATIVO**

<b>CIRCULANTE DISPONIVEL</b>		<b>733.900,00</b>
CAIXA	37.100,00	
BCO. C/ MOVIMENTO	14.210,00	
	22.890,00	
<b>CLIENTE</b>	<b>500.320,00</b>	
NOTAS FISCAIS A RECEBER	612.402,00	
(-) PROVISÃO P/ DEV. DUVIDOSOS	112.082,00	
<b>ADIANTAMENTOS</b>	<b>41.560,00</b>	
ADIANT. DE FUNC. E CONTRATADOS	41.560,00	
<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>	<b>110.200,00</b>	
IMPOSTOS A RECUPERAR	110.200,00	
<b>ESTOQUES</b>	<b>44.720,00</b>	
ESTOQUES P/ MAT. DE CONSUMO.	44.720,00	
<b>DESP. DO EXERC. SEGUINTE</b>	<b>1.700,00</b>	
SEGUROS A APROPRIAR	1.700,00	
<b>PERMANENTE</b>		<b>516.500,00</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>1.739,93</b>	
DIREITOS S/ L. TELEF.	1.739,93	
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>514.760,07</b>	
MAQ. E EQUIPAMENT.	29.200,00	
INSTALAÇÕES	46.330,00	
EMBARCAÇÕES	560.320,00	
MOV. E UTENSILIOS	42.390,07	
DEPRECIACAO	(163.480,00)	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>RS 1.250.400,00</b>

Sob as penas da lei declaramos que as informamos aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas da folha nº 01 à 25 do Livro Diário nº 02 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 15/002889-0 datado de 21 de maio de 2015; a Sociedade empresária não possui Conselho Fiscal e não possui Auditoria Independente.

Belém (PA), 21 de maio de 2015.

RINALDO PACHECO DA SILVA  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
RG : 2683 CRA PA/AP  
CPF: 174.855.502-25

VANESSA CRISTINA RAMOS DA SILVA  
CONTADORA  
CRC 009745/00 PA  
CPF: 330.318.002-49



Locatram Locações e Transportes Amazônia LTDA-EPP  
CNPJ. 11645575/000188 - NIRE 15201120413  
Trav. Frutuoso Guimarães 397, Sala 202 - Comércio - Belém - Pará - CEP 66019-040.  
Fone (91) 3032-2342 | 3230-0471 E-mail: locatram@veloxmail.com.br



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

Fls. 467

PASSIVO

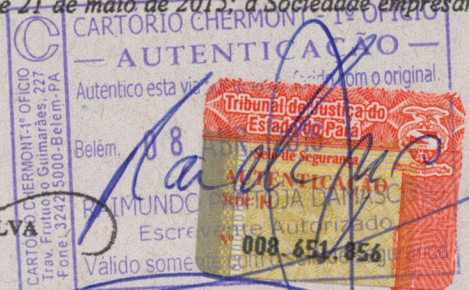
<b>CIRCULANTE</b>		<b>622.200,00</b>
	<u>567.000,00</u>	
Fornecedores	360.300,00	
Salários e Encargos Sociais	90.210,00	
Imposto e taxas a recolher	116.490,00	
<b>EXIGIVEL A LONGO PRAZO</b>	<u>55.200,00</u>	
Empréstimos	55.200,00	
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b>628.200,00</b>
<u>Capital Integralizado</u>	<u>400.000,00</u>	
Capital Realizado	400.000,00	
<u>Reserva p/ aumento de Capital</u>	<u>34.800,00</u>	
Reserva p/ aumento de capital	34.800,00	
<u>Lucros ou Prejuízos Acumulados</u>	<u>193.400,00</u>	
Lucro do Exercício	193.400,00	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>1.250.400,00</b>

Sob as penas da lei declaramos que as informamos aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas da folha nº 01 à 25 do Livro Diário nº 02 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 15/002889-0 datado de 21 de maio de 2015; a Sociedade empresária não possui Conselho Fiscal e não possui Auditoria Independente.

Belém (PA), 21 de maio de 2015.

RINALDO FACHECO DA SILVA  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
RG : 2683 CRA PA/AP  
CPF: 174.855.502-25

VANIA CRISTINA RAMOS DA SILVA  
CONTADORA  
CRC 009745/00 PA  
CPF: 330.318.002-49



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/05/2015 SOB Nº: 20000434634  
Protocolo: 15/013382-0, DE 22/05/2015  
Empresa: 15 2 0112041 3  
LOCATRAM - LOCAÇÕES E TRANSPORTES AMAZÔNIA LTDA EPP  
IEDA LUCIA DE CARVALHO  
SECRETÁRIA GERAL

Locatram Locações e Transportes Amazônia LTDA-EPP  
CNPJ. 11645575/000188 - NIRE 15201120413  
Trav. Frutuoso Guimarães 397, Sala 202 - Comércio - Belém - Pará - CEP 66019-040  
Fone (91) 3032-2342 | 3230-0471 E-mail: locatram@veloxmail.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO  
FIS. 466  
CPF

**DEMONSTRAÇÃO ENCERRADO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014**

<b>RECEITAS</b>		
Venda de SERVIÇOS	1.690.302,50	1.690.302,50
<b>DEDUÇÕES DE RECEITAS</b>		
Impostos Faturados		(202.836,30)
Simples a Pagar	202.836,30	
<b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>		1.487.466,20
<b>CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS</b>		(490.863,84)
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>		996.602,36
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		(803.202,36)
Despesas Administrativas	502.382,30	
Despesas Tributárias	253.900,00	
Despesas Financeiras	46.920,06	
<b>LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO</b>		193.400,00

Reconhecemos a exatidão da presente DEMONSTRAÇÃO das Contas LUCRO E PERDAS, verificado em 31 de DEZEMBRO de 2014, encontrando-se o Lucro Líquido de R\$ 193.400,00 (Cento e noventa e três mil, quatrocentos Reais).  
Sob as penas da lei declaramos que as informamos aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas da folha nº 01 À 25 do Livro Diário nº 02 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 15/002889-0 datado de 21 de maio de 2015; a Sociedade empresária não possui Conselho Fiscal e não possui Auditoria Independente.

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

- 1- O Patrimônio Líquido traduz a soma do Capital e Reservas.
- 2- Não houve incorporação das reservas ao Capital.
- 3- O Ativo Fixo; Todos os itens do Ativo Permanente estão demonstrados a custo de aquisição, Conforme legislação vigente, sendo que por força da lei 9.249/95 não se procederam aos Reajustes monetários.
- 4- As depreciações estão calculadas conforme legislação vigente.
- 5- Índices de Liquidez Corrente (ILC) é superior a 01 (Hum).

Belém (PA), 21 de maio de 2015.

RINALDO PACHECO DA SILVA  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
RG : 2683 CRA PA/AP  
CPF: 174.855.502-25

VANIA CRISTINA RAMOS DA SILVA  
CONTADORA  
CRC 009745/00 PA  
CPF: 330.318.002-49



Locatram Locações e Transportes Amazônia LTDA-EPP  
CNPJ. 11645575/000188 – NIRE 15201120413  
Trav. Frutuoso Guimarães 397, Sala 202 – Comércio – Belém – Pará – CEP 66019-040.  
Fone (91) 3032-2342 | 3230-0471 E-mail: locatram@veloxmail.com.br



RELAÇÃO DE FATURAMENTO DO ANO DE 2014.

PREFEITURA DE BELÉM  
Fls. 469

MESES	TOTAL
JANEIRO	141.560,32
FEVEREIRO	148.574,69
MARÇO	177.862,74
ABRIL	126.628,92
MAIO	154.247,17
JUNHO	127.092,35
JULHO	124.320,24
AGOSTO	122.612,93
SETEMBRO	129.966,10
OUTUBRO	143.339,28
NOVEMBRO	138.666,00
DEZEMBRO	155.431,76
<b>TOTAL</b>	<b>1.690.302,50</b>

Belém (PA), 31 de Dezembro de 2014.

*Rinaldo Pacheco da Silva*  
**RINALDO PACHECO DA SILVA**  
 SOCIO-ADMINISTRADOR  
 RG: 2683 CRA PA/AP  
 CPF: 174.855.502-25

*Vania Cristina Ramos da Silva*  
**VANIA CRISTINA RAMOS DA SILVA**  
 CONTADOR  
 CRC 009745/00 PA  
 CPF: 330.318.002-49

CARTÓRIO CHERMONT - 19 OFÍCIO  
 - AUTENTICAÇÃO  
 Autentico esta via por tê-la conferido  
 Belém, 08 ABR 2016  
**RAIMUNDO PANTOJA DA SILVA**  
 Escrevente Autorizado  
 008.651.878  
 Válido somente com o selo de segurança

Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
 Selo de Segurança  
 AUTENTICAÇÃO  
 008.651.878

Locatram Locações e Transportes Amazônia LTDA-EPP  
 CNPJ. 11645575/000188 – NIRE 15201120413  
 Trav. Frutuoso Guimarães 397, Sala 202 – Comércio – Belém – Pará – CEP 66019-040.  
 Fone (91) 3032-2342 | 3230-0471 E-mail: locatram@veloxmail.com.br

**ANALISE DOS INDICES DE LIQUIDEZ**

Os índices de liquidez indicam a estrutura da situação econômica da empresa. São utilizados para avaliar a capacidade de pagamento da empresa, isto é, constituem uma apreciação e se a empresa tem capacidade para saldar seus compromissos. A empresa apresenta bons índices de liquidez demonstrados conforme os índices abaixo discriminados para quitar seus credores:

**1 - LIQUIDEZ GERAL (LG) =**  $\frac{AC + RLP}{PC + ELP} \leftrightarrow \frac{R\$ 733.900,00}{R\$ 567.000,00 + R\$ 55.200,00} = 1,17$

Onde:

- AC - Ativo Circulante
- RLP - Realizável a Longo Prazo
- PC - Passivo Circulante
- ELP - Exigível a Longo Prazo

\*\* O índice foi superior a 01 (um), a situação da empresa é favorável, e revela a existência de capital de giro próprio.

**2 - LIQUIDEZ CORRENTE (LC) =**  $\frac{ATIVO CIRCULANTE}{PASSIVO CIRCULANTE} \leftrightarrow \frac{R\$ 733.900,00}{R\$ 622.200,00} = 1,17$

\*\* O índice de liquidez corrente foi superior a 1 (um), indica quanto a empresa tem no Ativo Circulante para cada Real (R\$ 1,00) de Passivo Circulante, existe um capital circulante positivo, ou seja, quanto maior este índice melhor a situação da empresa.

**3 - SOLVENCIA GERAL (SG) =**  $\frac{ATIVO TOTAL}{P. CIRC.+E.L. P} = \frac{R\$ 1.250.400,00}{R\$ 622.200,00 + R\$ 55.200,00} = 1,84$

\*\* O Grau de Solvência geral foi superior a 1(um), indicando que a empresa possui folga para cumprimento de suas obrigações ou solvência.

**4-GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE) =**  $\frac{P.CIRCULANTE+E.LP}{PATRIMONIO LIQUIDO} = \frac{R\$ 622.200,00 + R\$ 55.200,00}{R\$ 628.200,00} = 0,97$

\*\* O Grau de endividamento (GE) foi inferior a 1,00 (um) demonstra quanto o capital de terceiros representa sobre o total de recursos investidos no negócio, quanto menor a dependência de capital de terceiros, melhor a liquidez da empresa é, portanto, menor o seu risco financeiro.

*Sob as penas da lei declaramos que as informamos aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas da folha nº 01 à 25 do Livro Diário nº 02 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 15/002889-0 datado de 21 de maio de 2015; a Sociedade empresária não possui Conselho Fiscal e não possui Auditoria Independente.*

Belém (PA), 21 de maio de 2015.

RINALDO PACHECO DA SILVA  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
RG : 2683 CRA PA/AP  
CPF: 174.855.502-25

VANIA CRISTINA RAMOS DA SILVA  
CONTADORA  
CRC 009745/00-PA  
CPF: 330.318.002-49



# TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro nº. 02

Contem este livro 25 folhas numeradas eletronicamente e seguidamente de 01 a 25 e servirá de livro Diário de número 02. Da Firma: LOCATRAM - LOCAÇÕES E TRANSPORTES AMAZONIA LTDA.EPP.. No período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014

Estabelecida a Travessa Frutuoso Guimarães nº 397, sala 202  
Bairro: Comercio Cidade de Belém-PA  
CEP. 66019-040

Registrada sob. O NIRE 15201120413, Em 05 de março de 2010, na Junta Comercial do estado do Pará e no CNPJ. 11.645.575/0001-88.

Declaramos que este livro acha-se totalmente escriturado de acordo com a portaria numero 14 de 13 de Dezembro de 1972, baixada pelo Diretor regional do registro do comercio que autoriza a escrituração mercantil pelo sistema de processamento por computador.

Belém-PA, 31 de dezembro de 2014.

*Rinaldo Pacheco da Silva*  
**RINALDO PACHECO DA SILVA**  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 174.855.502-25  
CRA/AP nº 2683

*Vania Cristina Ramos da Silva*  
**VANIA CRISTINA RAMOS DA SILVA**  
CONTADOR CRC/PA 009745/00  
CPF: 330.318.002-49

CARTÓRIO CHERMONT - 1º OFÍCIO  
— AUTENTICAÇÃO —  
Autentico esta via por tê-la conferido com o original.  
Belém, 08 ABR 2016  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Cidade de Belém - PA  
CARTÓRIO CHERMONT - 1º OFÍCIO  
Autenticação  
Série: H  
008.651.868



PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS  
Fls. 472  
CPF

### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA

Certidão n.º: PA/2015/00006863  
Nome: VANIA CRISTINA RAMOS DA SILVA CPF: 330.318.002-49  
CRC/UF n.º PA-009745/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 31.08.2015  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página [www.crcpa.org.br](http://www.crcpa.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 330.318.002-49 Controle : 3405.3405.3719.4033

CARTÓRIO CHERMONT - 1º OFÍCIO  
AUTENTICAÇÃO

Esta cópia confere com outra autenticada pelo cartório de Belém ou Belém do Estado do Pará

Belém, 08 ABR. 2015

Trav. Frutuoso Guimarães, 850 - Belém - PA  
Fone: 3242-5000 009.651.863

Válido somente com selo de segurança





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÓPOLIS  
Fls. 413  
[Signature]

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : VANIA CRISTINA RAMOS DA SILVA  
REGISTRO..... : PA-009745/O-0  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 330.318.002-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 16.03.2016 as 08:51:10.

Válido até: 30.04.2016.

Código de Controle: 46926.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



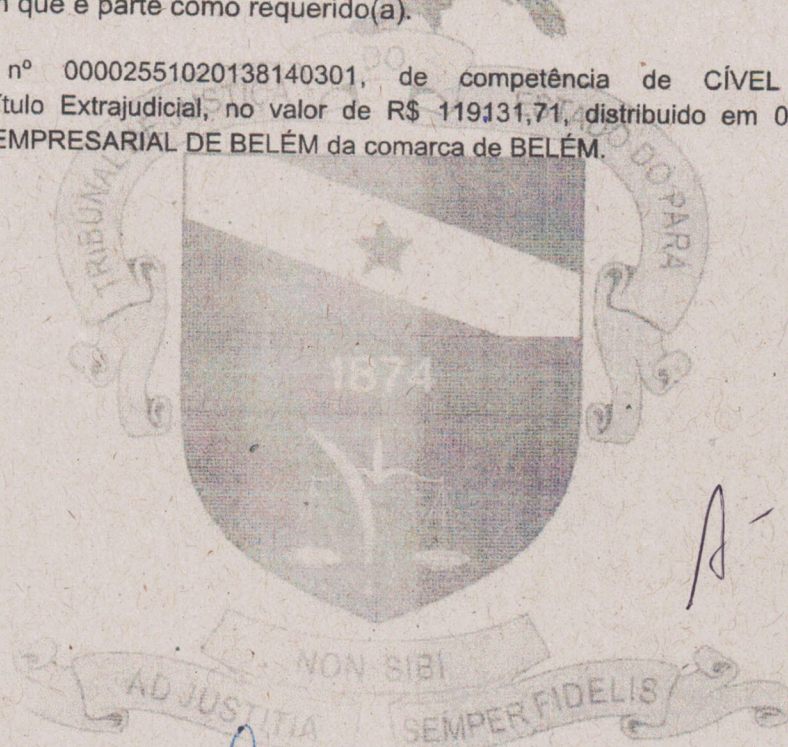
PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS  
 Fls. 174

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL POSITIVA**

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de LOCATRAM LOCACOES E TRANSPORTES AMAZONIA LTDA. - EPP, CNPJ 11.645.575/0001-88, CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, especificamente na Comarca de BELÉM, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

1 - Processo nº 00002551020138140301, de competência de CÍVEL E COMÉRCIO, Execução de Título Extrajudicial, no valor de R\$ 119131,71, distribuído em 07/01/2013, na 10ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM da comarca de BELÉM.



Marcelo Santos Costa  
 Chefe do Serviço de  
 Emissão de Certidão Cível  
 Mat: 6005-4

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Roseli Couto  
 Chefe da Divisão de  
 Distribuição do Fórum Cível  
 Mat. 25992

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc.

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.  
 Certidão expedida gratuitamente em : 30/03/2016 08:35:27  
**CONTROLE: 03300804002466**  
 Válida até 28/06/2016 00:00:00  
 Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>  
 Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata (ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

# e-SEGURO GARANTIA

## A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS  
Fls. 435  
CPC

Em Anexo, encaminhamos a nova apólice digital da JMalucelli Seguradora S/A, um documento com a mesma veracidade de uma apólice impressa, sendo que a única diferença é que a apólice agora faz parte de um processo de certificação digital, utilizando técnicas e processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas. Esta apólice substitui, de forma definitiva, o modelo anterior, e acompanha as inovações tecnológicas já presentes no mercado, como nota fiscal digital, recibos de pagamentos via internet, emissão de boletos, etc.

JMalucelli Seguradora

### TÍTULO: APÓLICE Seguro Garantia N° 12-0775-0152801

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Assinado digitalmente por:  
*Alexandre Malucelli*

Alexandre Malucelli



Assinado digitalmente por:  
*João Gilberto Possiede*

João Gilberto Possiede

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Alexandre Malucelli N° de Série do Certificado: 75183232594242497103514670160971359621

João Gilberto Possiede N° de Série do Certificado: 50959184316876756411848892888339304997

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 12-0775-0152801  
Controle Interno(Código Controle): 267284836  
Data de Emissão: 08/04/2016

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website [www.jmalucelliseguradora.com.br](http://www.jmalucelliseguradora.com.br).

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 05436.2016.0012.0775.0152801.000000 no site da susep: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Acesse: Serviço ao Cidadão -> Consulta de apólice de seguro garantia.



Associada a TRAVELERS  
**JMalucelli**  
Seguradora

## Seguro Garantia

Apólice: 12-0775-0152801  
 Proposta: 1664275

Frontispício de Apólice

**Controle Interno(Código Controle):267284836**

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website [www.jmalucelliseguradora.com.br](http://www.jmalucelliseguradora.com.br). Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05436.2016.0012.0775.0152801.000000 no site da SUSEP [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.  
 Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Ouvidoria JM - 0800 643 0301

A **J. MALUCELLI SEGURADORA S/A**, CNPJ 84.948.157/0001-33, Código de Registro na SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1440 - Centro - Curitiba - PR, por meio desta APÓLICE de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO, **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**, CNPJ 05.149.166/0001-98, Trav. Pastor Vicente Ananias Rodrigues s/nº Salinópolis PA, as obrigações do TOMADOR **LOCATRAM LOCACOES E TRANSPORTES AMAZONIA LTDA.**, CNPJ 11.645.575/0001-88, TV FRUTUOSO GUIMARAES 397 SL 202 CAMPINA BELEM PA, até o valor de R\$ 16.758,92 (dezesesseis mil e setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos), na modalidade abaixo descrita.

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G.)	Ramo
Licitante	R\$ 16.758,92	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

### Descrição da Garantia (Coberturas, Valores e prazos previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 16.758,92	10/04/2016	11/07/2016

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

### Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Concorrência nº 001/2016  
 - LOTES 01, 02, 03 e 04.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGURO.**

Corretor: 000001.0.201744-3 - CORRETORA DE SEGUROS SEGURO.COM LTDA

Continua na próxima página

Controle de Segurança



Assinado digitalmente por:  
**Alexandre Malucelli**



Assinado digitalmente por:  
**João Gilberto Possiede**



Manaus - AM. 08/04/2016

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários (as):  
 Alexandre Malucelli Nº de Série do Certificado: 75183232594242497103514670160971359621  
 João Gilberto Possiede Nº de Série do Certificado: 50959184316876756411848892888339304997  
 Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

\*SUSEP: - Superintendência de seguros privados. Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. \*\* Este produto está protocolado na SUSEP através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17.

## Seguro Garantia

Apólice: 12-0775-0152801  
 Proposta: 1664275

Frontispício de Apólice

Controle Interno(Código Controle):267284836

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website [www.jmalucelliseguradora.com.br](http://www.jmalucelliseguradora.com.br). Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05436.2016.0012.0775.0152801.000000 no site da SUSEP [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.

Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Ouvidoria JM - 0800 643 0301

## Demonstrativo de Prêmio

Importância Segurada.....	R\$	16.758,92
Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	290,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>290,00</b>

### Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	15/04/2016	4929245	290,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

São Paulo - SP - 08/04/2016

Corretor: 000001.0.201744-3 - CORRETORA DE SEGUROS SEGURO.COM LTDA

*(Handwritten signatures and initials)*

\*SUSEP - Superintendência de seguros privados. Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. \*\* Este produto está protocolado na SUSEP através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17.

## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO  
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775  
SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da

data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

#### 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

#### 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

#### 10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

#### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu

conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

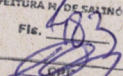
A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

PREFEITURA M. DE SÃO PAULO  
Fl. 

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias; de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 - Perda de Direito, das Condições Gerais.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

## CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia, quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de rescisão de contrato garantido pela presente apólice de seguro, causados por ou de qualquer forma relacionados a atos e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo segurado, tomador ou controladas, controladoras e coligadas, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS  
Fls. 404  
*[Handwritten signature]*

## DEVOLUÇÃO DO DOCUMENTO

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 12-0775-0152801

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

Nome:

RG:

Cargo:

Instruções de Impressão  
 Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).  
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

Recibo do Sacado

**HSBC**  **| 399-9**

**39992.16561 27000.000490 29245.000020 1 67650000029000**

Cedente <b>JMalucelli Seguradora S/A</b>		Código Cedente <b>2165627</b>	Espéci R\$	Quantidade	Nosso Número <b>4929245550</b>
Número do documento <b>4929245</b>	CPF/CNPJ <b>84.948.157/0001-33</b>	Vencimento <b>15/04/2016</b>		Valor documento <b>290,00</b>	
(-) Desconto / Abatime	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	

Sacado  
**LOCATRAM LOCACOES E TRANSPORTES AMAZONIA LTDA. CNPJ: 11.645.575/0001-88**  
**TV FRUTUOSO GUIMARAES 397 SL 202 CAMPINA, BELEM - PA**  
 Ref. emissão apólice 12-0775-0152801

Instruções

Autenticação mecân

Após o vencimento cobrar 0,10% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto.  
 Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para  
 maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro pelos telefones (41) 3281-9273 /  
 3281-9207 / 3281-9272, ou através do e-mail: [contasareceber@jmsegs.com](mailto:contasareceber@jmsegs.com)

**CARTÓRIO**  
 = AU  
 Autentico est. *[Handwritten Signature]*  
 Belém, PA *[Handwritten Signature]*  
**RAMUNDO PANTOJA DAMASCENO**  
 Escrevente Autorizado  
 Válido somente com o selo de segurança

**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
 Selo de Segurança  
 Série: H  
**0087651867**

**BRADESCO**

Comprovante de Pagamento  
 Boleto de Cobrança

Data: 08/04/2016 Hora: 15:54:16  
 Agencia: 3109 Terminal: 102 Aut: 161 Trx: CB05

Codigo de barras: 39991676500  
 00029000216 56270000004 92924500002  
 Banco Destinatário: 399 - HSBC BANK BRASIL S.A.  
 Data de Vencimento: 15/04/2016  
 Data do Pagamento: 08/04/2016  
 Valor Pago: 290,00

Este documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, deverá ser guardado para apresentação ao beneficiário, quando requisitado.

Alo Bradesco  
 SAC - Serviço de Apoio ao Cliente  
 Cancelamentos, Reclamações e Informações  
 0800 704 8383  
 Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099  
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Ouvidoria - 0800 727 9933  
 Atendimento de segunda a sexta-feira  
 das 8h as 18h, exceto feriados

3109 102 161 0804160 290,00 CB05

*[Handwritten signatures and initials: M, A, Wsh, and others]*



PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS  
Fls. 408  
CPE

## DECLARAÇÃO CERTIDÃO ESPECIFICA

Ao  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Salinópolis

Referência: CR Nº 001/2016

A empresa **Locatram Locações e Transportes Amazônia LTDA** – CNPJ: nº. 11645575/000188, com sede Trav. Frutuoso Guimarães 397, Sala 202 – Comércio – Belém – Pará – CEP 66019-040, Fone (91) 3032-2342 3230-0471, **Declara** para os devidos fins de direito, que que não houve alteração relacionada ao Contrato Social, anterior ao último arquivamento na Junta Comercial.

Belém-PA 08 de Abril de 2016.

LOCATRAM - Locações e Transportes Amazônia Ltda.  
CNPJ: 11.645.575/0001-88

*Rinaldo Pacheco da Silva*  
Rinaldo Pacheco da Silva

**Locatram Locações e Transportes Amazônia LTDA**  
RG nº CRA PA 02683 / CPF: 174.855.502-25



*M.*

*teste*

*teste*

Locatram Locações e Transportes Amazônia LTDA  
CNPJ. 11645575/000188

Trav. Frutuoso Guimarães 397, Sala 202 – Comércio – Belém – Pará – CEP 66019-040.  
Fone (91) 3032-2342 | 3230-0471 E-mail: locatram@gmail.com



## DECLARAÇÃO CAPACIDADE FINANCEIRA

Ao  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Salinópolis

Referência: CR N° 001/2016

A empresa **Locatram Locações e Transportes Amazônia LTDA** – CNPJ: nº. 11645575/000188, com sede Trav. Frutuoso Guimarães 397, Sala 202 – Comércio – Belém – Pará – CEP 66019-040, Fone (91) 3032-2342 3230-0471, **Declara** que a instalação do canteiro de obras para execução do objeto da **CR N° 001/2016**, que possui capacidade econômico e financeira para execução dos serviços ora licitados

Belém-PA 08 de Abril de 2016.

LOCATRAM - Locações e Transportes Amazônia Ltda  
CNPJ: 11.645.575/0001-88

*Rinaldo Pacheco da Silva*  
**RINALDO PACHECO DA SILVA**

RG nº CRA PA 02683 / CPF: 174.855.502-25



Locatram Locações e Transportes Amazônia LTDA  
CNPJ. 11645575/000188

Trav. Frutuoso Guimarães 397, Sala 202 – Comércio – Belém – Pará – CEP 66019-040.  
Fone (91) 3032-2342 | 3230-0471 E-mail: locatram@gmail.com

## DECLARAÇÕES

**LOCATRAM LOCAÇÕES E TRANSPORTES AMAZONIA LTDA-EPP – CNPJ: nº. 11.645.575/0001-88, com sede TV Frutuoso Guimarães 397, sala 202, Comercio Belém-PA, para fins de participação na CR 001/2016 - Declara para todos os fins de direito, e sob as penas da lei que:**

- a) A inexistência de fatos supervenientes que obstaculizem a HABILITAÇÃO no presente certame assim como a obrigação de declarar ocorrências posteriores.
- b) A empresa colocará no local dos serviços, pessoal, equipe técnica, equipamentos e veículos para a perfeita execução das obras/serviços.
- c) Apresentará imediatamente após a assinatura do contrato, a ART quitada referente à execução da obra.
- d) Que em cumprimento o inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/2002, que cumprem plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital em referencia.
- e) Que, para fins do disposto no inciso XXXIII, art. 7º da CF e inciso V, art. 27 da Lei 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não utiliza mão-de-obra de menor de dezesseis, salvo maior de quatorze anos na condição de aprendiz.
- f) Que analisamos o projeto básico, memorial, descritivo e planilha orçamentária, anexos ao presente edital, bem como de que estamos em conformidade com o edital e seus anexos e que temos conhecimento do teor do futuro contrato a ser assinado.
- g) Que não visitamos o local da obra porém temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a presente licitação.
- h) Que caso formos vencedores do certame, assumiremos inteira responsabilidade por qualquer dano causado aos serviços de infraestrutura já implantados no entorno da construção.
- i) Não possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas portadoras de deficiências de acordo com o disposto no art.28, § 6º da constituição do Estado do Pará (EC nº 0042/2008, publicada em 11/06/2008).

Por ser expressão da Verdade, firmamos a presente Declaração.

BELÉM / PA, 08 de Abril de 2016.

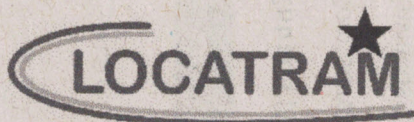
*M. O. Silva*  
*Rinaldo Faccêco da Silva*  
LOCATRAM, Locações e Transportes Amazônia Ltda  
CNPJ: 11.645.575/0001-88  
LOCATRAM LOCAÇÕES E TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA-EPP  
CPF: 174.855.502-25

RECIBO (neco a(s) firma(s) com a(s) (seta(s) Chequent

TABELA DE PREÇOS

ADAMA SCENO

011.917.523



À  
Secretaria Municipal de Administração  
Sra. Ana Paula Freitas  
Referência: Atestado de Adimplência

Hmo(a) Sr(a),

Vimos através do presente, solicitar ATESTADO DE ADIMPLENCIA para fins de participação na CR 01/2016, que tem como objeto: **3.1. Construção de 04 quadras cobertas com estrutura metálica e arquibancadas em 04 Escolas Municipais da Zona Rural do município de Salinópolis - Pa, com fornecimento de todos os materiais necessários a execução da obra.**

A empresa **Locatram Locações e Transportes Amazônia LTDA** – CNPJ: nº. 11645575/000188, com sede Trav. Frutuoso Guimarães 397, Sala 202 – Comércio – Belém – Pará – CEP 66019-040, Fone (91) 3032-2342 3230-0471, **Declara** por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. Rinaldo Pacheco da Silva portador da Carteira de Identidade nº CRA PA 02683 e do CPF nº 174.855.502-25 e do seu contador o(a) Sr.(a.) Vania Cristina Ramos da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº CRC PA 009745-PA e do CPF nº 330.318.002-49,

Contratos firmados: **20140262 e 20150121.**

Cordialmente,

Salinópolis-PA, 30 de Março de 2016.

LOCATRAM - Locações e Transportes Amazônia Ltda.  
CNPJ: 11.645.575/0001-88  
*Rinaldo Pacheco da Silva*  
Rinaldo Pacheco da Silva  
CPF: 174.855.502-25

Obs.: O Atestado de Adimplência deverá ser requerido na Prefeitura Municipal de Salinópolis – Pa (na Secretaria Municipal de Administração-GERENCIADOR DE CONTRATOS), sito à Travessa Pr. Ananias Vicente Rodrigues nº 118, 1ª andar - Centro, em Salinópolis-Pará, ou por e-mail adm\_prefeiturasalinopolis@hotmail.com, modelo de solicitação sugerida no anexo IX;

a.1) O licitante receberá o Atestado de Adimplência em até 48 horas após a solicitação, devido à verificação nos arquivos do Município;

a.2) Caso a licitante nunca tenha fornecido nenhum tipo de material ou executado serviços à Prefeitura Municipal de Salinópolis, deverá assim mesmo apresentar atestado fornecido pela Prefeitura de Salinópolis que comprove a inexistência de irregularidade, seguindo o mesmo trâmite, acrescentando a solicitação de adimplência à Secretaria de Administração a declaração do anexo X;

a.3) Para todos os interessados o Atestado de Adimplência deverá ser solicitado através de documento original ou cópia autenticada, assinado por seu representante legal, o qual deverá comprovar ser o representante ou titular da licitante, anexando a solicitação cópia do contrato social da empresa, Cartão do CNPJ, RG e CPF do solicitante;



A  
Secretaria Municipal de Administração  
Sra. Merian Benoliel Gomes  
Referência: Atestado de Adimplência

Ilmo(a) Sr(a),

Vimos através do presente, solicitar ATESTADO DE ADIMPLENCIA para fins de participação na CR 01/2016, que tem como objeto: **3.1. Construção de 04 quadras cobertas com estrutura metálica e arquibancadas em 04 Escolas Municipais da Zona Rural do município de Salinópolis - Pa, com fornecimento de todos os materiais necessários a execução da obra.**

A empresa **Locatram Locações e Transportes Amazônia LTDA** – CNPJ: nº. 11645575/000188, com sede Trav. Frutuoso Guimarães 397, Sala 202 – Comércio – Belém – Pará – CEP 66019-040, Fone (91) 3032-2342 3230-0471, **Declara** por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. Rinaldo Pacheco da Silva portador da Carteira de Identidade nº CRA PA 02683 e do CPF nº 174.855.502-25 e do seu contador o(a) Sr.(a.) Vania Cristina Ramos da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº CRC PA 009745-PA e do CPF nº 330.318.002-49,

Contratos firmados: **20140262 e 20150121.**

Cordialmente,

Salinópolis-PA, 30 de Março de 2016.

LOCATRAM - Locações e Transportes Amazônia Ltda.

CNPJ: 11.645.575/0001-88

Rinaldo Pacheco da Silva

CPF: 174.855.502-25

Obs.: O Atestado de Adimplência - deverá ser requerido na Prefeitura Municipal de Salinópolis – Pa (na Secretaria Municipal de Administração-GERENCIADOR DE CONTRATOS), sito à Travessa Pr. Ananias Vicente Rodrigues nº 118, 1º andar - Centro, em Salinópolis-Pará, ou por e-mail adm\_prefeiturasalinopolis@hotmail.com, modelo de solicitação sugerida no anexo IX;

a.1) O licitante receberá o Atestado de Adimplência em até 48 horas após a solicitação, devido à verificação nos arquivos do Município;

a.2) Caso a licitante nunca tenha fornecido nenhum tipo de material ou executado serviços à Prefeitura Municipal de Salinópolis, deverá assim mesmo apresentar atestado fornecido pela Prefeitura de Salinópolis que comprove a inexistência de irregularidade, seguindo o mesmo trâmite, acrescentando a solicitação de adimplência a Secretaria de Administração a declaração do anexo X;

a.3) Para todos os interessados o Atestado de Adimplência deverá ser solicitado através de documento original ou cópia autenticada, assinado por seu representante legal, o qual deverá comprovar ser o representante ou titular da licitante, anexando a solicitação cópia do contrato social da empresa, Cartão do CNPJ, RG e CPF do solicitante;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

FIS. 493

Ofício N° 14/2016.

À

Sr<sup>a</sup>. Ana Carolina Stohr Costa Martins

**ASSESSORIA TÉCNICA EM PLANEJAMENTO E PROJETOS**

Em atenção especial ao memorando N° 004/2016, enviado a esta secretaria, solicitando informações sobre a empresa LOCATRAM LOCAÇÕES E TRANSPORTE AMAZÔNIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 11.645.575/0001-88, venho informar, que a referida empresa realizou a construção de 01 (uma) Cobertura de Quadra, em Estrutura Metálica (TOMADA DE PREÇO 004/2015) na E.M.E.F. JALILE SANJAD SOUSA.

Informo que a Obra foi inaugurada em Novembro de 2015, sendo realizada em condições Razoáveis, estando pendentes até o presente momento, a realização de alguns serviços que ficaram em condições insatisfatórias, estando a Empresa ciente das pendências.

Atenciosamente,

Salinópolis, 07 de Abril de 2016.

Tiago da Silva Santiago  
Secretário Municipal de Obras

Tiago da Silva Santiago  
Secretário Municipal de Obras

Trav. Pr. Ananias Vicente Rodrigues, 118 – Centro  
Fones: (091) 3423-1188 / 1397 – CNPJ: 05.149.166/0001-98  
CEP 68721-000 – Salinópolis / PA

## TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

**CR 001/2016**

### ENVELOPE 01

**ENCERRO**, nesta data, o volume dos autos da CR 01/2016, que tem como objeto: 3.1. Construção de 04 quadras cobertas com estrutura metálica e arquibancadas em 04 Escolas Municipais da Zona Rural do município de Salinópolis - Pa, com fornecimento de todos os materiais necessários a execução da obra.

Não podendo mais nada lhe ser acrescentado.

Inicia na folha  , e finaliza NESTA FOLHA sob numero,  .

BELÉM / PA, 08 de Abril de 2016.

LOCATRAM - Locações e Transportes Amazônia Ltda.  
CNPJ: 11.645.875/0001-68

  
LOCATRAM LOCAÇÕES E TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA-EPP  
CPF: 174.855.502-25